CONTROLE INTERNO
PAG 128

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
Processo Administrativo Nº 198/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 30/07/2025 09:10:03

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 2.393.315,46

Descrição: INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO TRAVESSIA URBANA

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRANEMANN E IASIAK LTDA	Serviço	2.393.315,46
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	Serviço	2.300.000,00
VANIZ J G LO	Serviço	2.393.315,46
MARCELUZ DE QUEIROZ LTDA	Serviço	2.393.315,45
AKW COMERCIO DE MATERIAIS E OBRAS LTDA	Serviço	2.393.315,46
CLEDENIR ALVES DA SILVA	Serviço	2.393.315,46
ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	Serviço	2.393.315,46
CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	Serviço	2.393.315,00
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	Serviço	2.393.315,46
FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI	Serviço	2.369.382,00
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	Serviço	2.380.437,60
IMIERE SISTEMAS ELETRICOS LTDA	Serviço	2.393.315,46
CBX INSTALADORA LTDA	Serviço	2.393.315,46
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	Serviço	2.393.315,46
QUARK ENGENHARIA LTDA	Serviço	2.393.315,46
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	Serviço	2.369.382,30
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA	Serviço	1.810.000,00
ENGEZYS INSTALADORA ELETRICA LTDA	Serviço	2.393.315,46
JJ ENERGIA LTDA	Serviço	2.393.000,00
NF SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Serviço	2.393.315,46
P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	Serviço	2.393.315,00
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI	Serviço	2.393.315,00
M H P GUEDES ME	Serviço	2.393.315,46
PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Serviço	2.390.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

CONTROLE INTERNO
PAG 129

VANIZ J G LO

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d03d25c39a5945f585284192e3008728.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dee7150499c04d648958d8d736bffb8c.rar

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dcda40b9e284aef8ef8a5db9144a0a4.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be1b3eba58ed40369e27ad6f1df8f4ff.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51898b9d5dde41d1b59f3a3dfdd54859.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83675e009db04a3fa879be8a015a6108.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a24ccdf337a4655854020f2f61a50fb.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff55b0858fba49a4ad8649cecc908a02.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce46ac1805dc4386abaf10ca0c6b0d32.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/244b2334956a468597bc1514ef422398.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e12a96bcdd9c43c781ce450cba71aa2f.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddfe675a37b543c79ae0a618afe9a6e5.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee0f17393b2646dd9ebf642c14af828b.pdf

Horário: 08/08/2025 13:36 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fb3a022c90744b9aff09d2f9de78c3d.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 130

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd2239df9e1d4466845a313a6b602ab8.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffbaf30129594b13944460f42ec33b9f.zip

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b49229f321442f9956029f1dfc62344.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e5b14df74604074b9ee32b6eb89732c.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af3a275e1fe8423293d6180a2c143684.zip

rário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bfc1a9d64714bff89cdf6787eb7dd33.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bc16e68c7584f57b9fa0c3e7ee18687.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/013181b8f12e491180cc52e002250d94.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24d789d4ad134c9a8184b8f12e1bb13d.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38b593f7851647cc82368d3409cc5fd9.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2616692b8f8425f8f37accceb75f844.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d26abebaef3044c2b95b940819795e3f.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/185a843778174202a80c90cb69567767.pdf

lorário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc9839d4242b45d3abb73723a04bb6b8.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da5aa88de95d4844ad390f9404c0a0ea.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfa4f098dbdb42fe9129da804a077fc4.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3c37c363c3e46968115ab5fd819b719.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea1cb1b30561439a8113e941791f9469.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b84f1546700e4a50aa029e762de30904.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5510306ce5bb46dab560b85277690acc.zip

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26576ea538d04a298254c606fc3f49b8.pdf

Horário: 14/08/2025 15:00 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e62937735c2447b9a114bc978d048e2.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 131

JJ ENERGIA LTDA

Horário: 14/08/2025 17:20 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/539f50f29d684e24bc4576dfb084574d.rar

CONTROLE INTERNO
PAG 132

MARCELUZ DE QUEIROZ LTDA

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16adfeec7af443f78be1c048fe2f511b.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7da7b019a5e547a79b0766e3a6502ba6.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/655ec09c1b5042428dc080c32bb0f302.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9c1f9c0ea8c498799565a5ecdf41131.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83882369361642999d7f5b48f4ffc354.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa99c15b551b4dafafdb96b4e6a2b2b9.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c8f2e4acb6d41e8aaa6376dbc940448.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0015ecad110f4c75bfb2d6392633231d.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ff562639f934cc5b9a86446568c7c67.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08e856d2de8e49d9aeebbe60030e02cd.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a2683c0f05e4830b45577e83b0f757a.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e0f58afebd5474784156acb61afd499.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cebae5645140493bb4f57f5527e5e269.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/112cd98e2d5d4e038cb8eb7f59d0e1ad.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72cbeb49561449e5b2ae4e2609145605.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3190e8a03824388ba67d4de3cdd710f.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6915769a5d8949258c9d8c12574e1ba7.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91154d8122b24b2095d2eecdb256f99b.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/077ba7efba9e4655a47a2b9791fe6471.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7c04912c68a4ad3b21e2578db7c31e2.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4447226559a64976b536f9fd240aad56.pdf

Horário: 14/08/2025 19:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/266f4298b9d8408e90562ad84dc3262b.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 133

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41e7cab09d9f4fd58b456db8368b6ae5.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a8ac40e42c74928872098l9f6200b12.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9efbda6492a8441e8ef68ce7e680cb3d.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bd3bc17cc0b489f83797d71e3f3de69.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/114183b57c534edda765712958d42785.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee3bf740d9ae4ff38b61d9425cc779a2.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5c22d8535014aa4900219ddc4ff806a.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07de909fff0e4dfab7cb84284324fe18.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d0a0a136f494493b530952d0f5cc2e9.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c4edb883fc94bd8a48a3c257a2ab58c.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c85d1279e4a4065a9f3f38d91005237.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5325b6a1488341e296fbad5223d8b4a1.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d0479bb0c1c4a27a2c9d9a2c44fbcf3.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bbedfa779e943028b5ad4309a8f1f2d.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/440605df724c40ca84542a1317eabcb9.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa037f7e68114c1885463fb01b48a1dd.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd7ce485d12b459bab3d3ff10fdd9b4a.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/753189a377cf45f6a661c1992ff8b761.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e151edc41c2471192215a482078008e.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b534350d2534b118755dd46a911d2e1.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3ea81178cd84fa4b0810022220164f1.pdf

Horário: 14/08/2025 19:17 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41daa2ce632941b79c64f9bfa8863e0e.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 134

FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

Horário: 14/08/2025 11:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0bc792b05cb4b92869a3d88c5d302c7.pdf

ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A

Horário: 14/08/2025 08:19 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2e1f82d9ee74990872670d04f173876.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

CONTROLE INTERNO
PAG 135

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
Processo Administrativo Nº 198/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 30/07/2025 09:10:03

TOTAL DO PROCESSO: **1.227.500,00**

CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA **27.082.228/0001-24** **1.227.500,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 806 Lance: 1.227.500,00 **Total: 1.227.500,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: Serviço Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO TRAVESSIA URBANA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.393.315,46 **Valor Unit.: 1.227.500,00** Total Item: 1.227.500,00

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Gerado em: 26/08/2025 10:11:27

CONTROLE INTERNO PAG 136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.082.228/0001-24 **MATRIZ**		**10/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO ANTONIO WITCHEMICHEN	**2009**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.400-000	**CENTRO**	**PRUDENTOPOLIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CHRISTOCONTABIL@YAHOO.COM.BR	**(42) 3446-3980/ (42) 9984-5456**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **14:36:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTROLE INTERNO
PAG 137

CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 27.082.228/0001-24
NIRE: 41209298760
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAMILA PAROLIN, brasileira, solteira, maior, natural da cidade de Prudentópolis-PR, nascida em 20/10/1997, RG n° 12.417.935-1 SESP-PR e CPF n° 078.572.549-08, residente e domiciliada na Rua Coronel João Pedro Martins, 2132, Apto 01, Bairro Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84.400-000.

PEDRO RICARDO PAROLIN, brasileiro, solteiro, maior, natural da cidade de Prudentópolis-PR, nascido em 04/10/1991, RG n° 9.272.366-6 SESP-PR e CPF n° 078.572.499-04, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Witchemichen, n° 2009, Bairro Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84.400-000.

Únicos sócios da sociedade limitada CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita perante a Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209298760 registrada em 03/03/2020 e no CNPJ sob nº 27.082.228/0001-24, com sede e foro na cidade de Prudentópolis-PR, na Rua Prefeito Antônio Witchemichen, 2009, Centro, CEP: 84.400-000 – resolvem alterar o contrato primitivo conforme cláusulas a seguir:

Cláusula primeira: A sócia CAMILA PAROLIN possuidora de 14.000 (quatorze mil) quotas vende e transfere onerosamente o total de suas quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para o sócio remanescente PEDRO RICARDO PAROLIN.

Cláusula segunda: A sócia retirante CAMILA PAROLIN dá pelo presente instrumento, plena, geral, rasa e irrevogável quitação à sociedade da importância recebida no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) em moeda corrente deste país e declara-se conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, participando das obrigações ativa e passiva da empresa. O sócio remanescente PEDRO RICARDO PAROLIN declara-se conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, participando das obrigações ativa e passiva da empresa.

Cláusula terceira: O capital da empresa que é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica elevado para R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) através de lucros acumulados conforme balanço de 2019 e fica distribuído para o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	%	quotas	R$
PEDRO RICARDO PAROLIN	100	1.150.000	1.150.000,00
TOTAL	100	1.150.000	1.150.000,00

CONTROLE INTERNO
PAG 138

CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 27.082.228/0001-24
NIRE: 41209298760
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula quinta: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via para que valha na melhor forma de direito.

Prudentópolis, 05 de maio de 2020.

PEDRO RICARDO PAROLIN

CAMILA PAROLIN

Conforme Lei nº 13.726/18, Artigo 3º, inciso I, reconheço a(s) assinatura de Pedro Ricardo Parolin e Camila Parolin. Estando estes presentes, assinando o documento diante do agente e tendo sido confrontado a assinatura com aquela constante no Documento de Identificação. Dou fé. 06/05/2020
Mirlela Michele Poczenek

Relatora JUCEPAR – Agencia Regional de Prudentópolis

Portaria nº 134/2012

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2020 14:56 SOB Nº 20202075230.
PROTOCOLO: 202075230 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001849573. NIRE: 41209298760.
CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE INTERNO
PAG 139

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA. C PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ: 27.082.228/0001-24 – NIRE: 41108182235

CAMILA PAROLIN, brasileira, solteira, maior, natural da cidade de Prudentópolis-PR, nascida em 20/10/1997, RG nº 12.417.935-1 SESP-PR e CPF nº 078.572.549-08, residente e domiciliada na Rua Coronel João Pedro Martins, 2132, Bairro Centro, Prudentópolis – PR, CEP: 84.400-000. Empresária individual sob o nome empresarial de C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS com sede na Rua Prefeito Antônio Witchemichen, nº 2009, Bairro Centro, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108182235 em 10/02/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.082.228/0001-24, fazendo o uso do que permite o §3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIA INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio: PEDRO RICARDO PAROLIN, brasileiro, solteiro, maior, natural da cidade de Prudentópolis-PR, nascido em 04/10/1991, RG nº 9.272.366-6 SESP-PR e CPF nº 078.572.499-04, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Witchemichen, nº 2009, Bairro Centro, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), passa a constituir parte do capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada que fica alterado para R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Parágrafo Primeiro: A sócia CAMILA PAROLIN que possui 184.000 (cento e oitenta e quatro mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) integralizados em moeda

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 10:30 SOB Nº 41209298760.
PROTOCOLO: 200737503 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000967017. NIRE: 41209298760.
CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE INTERNO
PAG 140

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
C PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 27.082.228/0001-24 – NIRE: 41108182235

corrente do país, vende e transfere 170.000 (cento e setenta mil) quotas, ou seja, R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) ao sócio ingressante PEDRO RICARDO PAROLIN.

Parágrafo Segundo: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (noventa e seis mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante PEDRO RICARDO PAROLIN. Com isso, o sócio ingressante passa a ter um total de 266.000 (duzentos e sessenta e seis) mil quotas de capital social, equivalente a R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R$)
CAMILA PAROLIN	5%	14.000	14.000,00
PEDRO RICARDO PAROLIN	95%	266.000	266.000,00
TOTAL	**100%**	**280.000**	**280.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o seu CONTRATO SOCIAL com o teor seguinte:

CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
CNPJ: 27.082.228/0001-24
CONTRATO SOCIAL

CAMILA PAROLIN, brasileira, solteira, maior, natural da cidade de Prudentópolis – PR, nascida em 20/10/1997, RG nº 12.417.935-1 SESP-PR e

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 10:30 SOB Nº 41209298760.
PROTOCOLO: 200737503 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000967017. NIRE: 41209298760.
CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE INTERNO
FAG 141

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
C PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 27.082.228/0001-24 – NIRE: 41108182235

CPF nº 078.572.549-08, residente e domiciliada na Rua Coronel João Pedro Martins, 2132, Bairro Centro, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000.
PEDRO RICARDO PAROLIN, brasileiro, solteiro, maior, natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascido em 04/10/1991, RG nº 9.272.366-6 SESP-PR e CPF nº 078.572.499-04, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Witchemichen, nº 2009, Bairro Centro, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL – Cláusula Primeira – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Prefeito Antônio Witchemichen, 2009 – Centro – Prudentópolis-PR, CEP: 84.400-000.

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Instalação, manutenção, alteração e reparo em todos os tipos de construção de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos); Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de material elétrico (tais como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores); montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Serviços de operação e fornecimento para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO – Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – Cláusula Quinta – O capital social é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 10:30 SOB Nº 41209298760.
PROTOCOLO: 200737503 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000967017. NIRE: 41209298760.
CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE INTERNO 142

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
C PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 27.082.228/0001-24 – NIRE: 41108182235

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R$)
CAMILA PAROLIN	5%	14.000	14.000,00
PEDRO RICARDO PAROLIN	95%	266.000	266.000,00
TOTAL	**100%**	**280.000**	**280.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO – Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pelo sócio PEDRO RICARDO PAROLIN que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR – Cláusula Oitava – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO – Cláusula Nona – As partes elegem o foro da Comarca de Prudentópolis-PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 10:30 SOB Nº 41209298760.
PROTOCOLO: 200737503 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000967017. NIRE: 41209298760.
CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE INTERNO 143

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
C PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 27.082.228/0001-24 – NIRE: 41108182235

---

instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Prudentópolis-PR, 27 de fevereiro de 2020.

Camila Parolin

Pedro Ricardo Parolin

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 10:30 SOB Nº 41209298760.
PROTOCOLO: 200737503 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000967017. NIRE: 41209298760.
CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE INTERNO
PAG 144

Conforme Lei nº 13.726/18, Artigo 3º, inciso I, reconheço a(s) assinatura de CAMILA PAROLIN e PEDRO RICARDO PAROLIN. Estando estes presentes, assinando o documento diante do agente e tendo sido confrontado a assinatura com aquela constante no Documento de Identificação. Dou fé.

02.03.2020

Mirleia Michele Poczenek

Relatora JUCEPAR – Agencia Regional de Prudentópolis

Portaria nº 134/2012

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 10:30 SOB Nº 41209298760.
PROTOCOLO: 200737503 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000967017. NIRE: 41209298760.
CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO FLS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CAMILA PAROLIN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO PAROLIN	MARIZETE OSZATIUK PAROLIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/10/1997	124179351	SSP	PR	078.572.549-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PREF. ALTIVINO BARRETO ALVES	268

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
APT 01	VILA DAS FLORES	84400-000	006498 - Prudentópolis

MUNICÍPIO	UF
Prudentópolis	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PREF. ALTIVINO BARRETO ALVES	268

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
APT 01	VILA DAS FLORES	84400-000	006498 - Prudentópolis

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Prudentópolis	PR	BRASIL	KAMILAPAROLIN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
84.000,00	oitenta e quatro mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

FIRMA RECONHECIDA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/01/2017	Camila Parolin

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170000653568

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 14:53 SOB Nº 41108182235.
PROTOCOLO: 170434826 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700553492. NIRE: 41108182235.
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE INTERNO
PAG 146

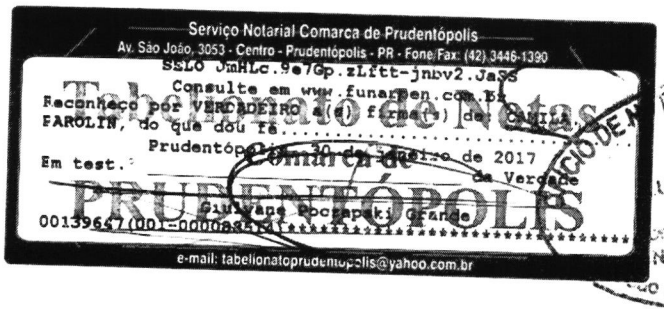

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 14:53 SOB Nº 41108182235.
PROTOCOLO: 170434826 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700553492. NIRE: 41108182235.
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
PAG 107

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CAMILA PAROLIN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO PAROLIN	MARIZETE OSZATIUK PAROLIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/10/1997	124179351	SSP	PR	078.572.549-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA PREF ALTIVINO BARRETO ALVES	268

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT 01	VILA DAS FLORES	84400-000	006498 - Prudentópolis

MUNICÍPIO	UF
Prudentópolis	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LOGRADOURO (rua,av., etc)	NÚMERO
RUA PREF ALTIVINO BARRETO ALVES	268

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT 01	VILA DAS FLORES	84400-000	006498 - Prudentópolis

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Prudentópolis	PR	BRASIL	KAMILAPAROLIN@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
84.000,00	oitenta e quatro mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4329104, 4399104, 4673700, 4742300	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA: ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCAO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSAO, FIACAO, MATERIAIS ELETRICOS); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, LAMPADAS, TOMADAS, CHAVES ELETRICAS, INTERRUPTORES); MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS; SERVICOS DE OPERACAO E

FIRMA RECONHECIDA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
XXX	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/01/2017	Camila Parolin

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170000653568

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 14:53 SOB Nº 41108182235.
PROTOCOLO: 170434826 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700553492. NIRE: 41108182235.
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE INTERNO
PAG 148

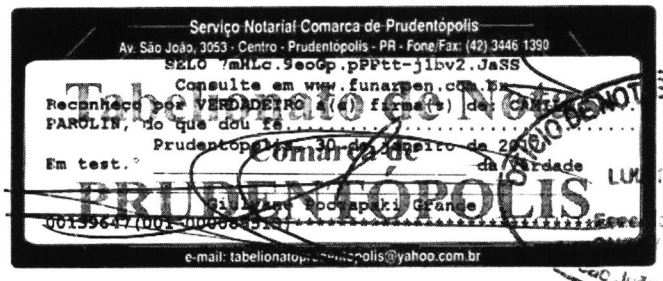

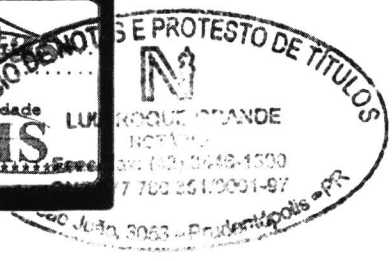

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 14:53 SOB Nº 41108182235.
PROTOCOLO: 170434826 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700553492. NIRE: 41108182235.
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE
INTERNO
PAG 149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PEDRO RICARDO PAROLIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9272366-6 SESP PR

CPF
078.572.499-04

DATA NASCIMENTO
04/10/1991

FILIAÇÃO
PEDRO PAROLIN
MARIZETE OSZATIUK PAROLIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06494932567

VALIDADE
15/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01979121000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRUDENTOPOLIS, PR

DATA EMISSÃO
15/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

08365811186
PR917202052

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
01979121000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTROLE INTERNO
Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7876009

Nome Fantasia:

Razão Social: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 27.082.228/0001-24

Inscrição Municipal: 7876009

Atividade Principal: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não exerce no endereço)

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA PREFEITO ANTONIO WITCHEMICHEN, 2009, , CENTRO

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, segunda, 09 de março de 2020

Vencimento:

JOÃO CARLOS BINI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **20MJQEXK9I**

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA VALQUIRIA DE FÁTIMA ALVES MACEDO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CONTROLE INTERNO
PAG 151

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90742178-31	27.082.228/0001-24	02/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **R PREF ANTONIO WITCHEMICHEN, 2009 - CENTRO - CEP 84400-000**

Município de Instalação **PRUDENTOPOLIS - PR, DESDE 02/2017**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**078.572.499-04**	**PEDRO RICARDO PAROLIN**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 10/09/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90742178-31

Emitido Eletronicamente via Internet
11/08/2025 9:47:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONTROLE INTERNO
PAG 152

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 27.082.228/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierema ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento temos mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:48 do dia 18/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2025.
Código de controle da certidão: **86C0.EL8G.2DI6.3136**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 153

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037345801-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.082.228/0001-24**
Nome: **CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/07/2025 08:50:16)

CONTROLE INTERNO
PAG 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/10/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 6990/2025	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH2G2QE5TT4XX3UE5**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7876009	27.082.228/0001-24	90742178€1	1188

ENDEREÇO

Rua Pref. Antonio Witchemichen, 2009 - Centro - BARRACÃO Prudentópolis - PR CEP: 84400000

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico

CONTROLE
INTERNO
PAG 155

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Prudentópolis, 28 de Julho de 2025

CONTROLE INTERNO PAG 156

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.082.228/0001-24

Razão Social: CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Endereço: RUA PREF ANTONIO WITCHEMICHEN 2009 / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2025 a 11/09/2025

Certificação Número: 2025081309324914926278

Informação obtida em 19/08/2025 14:20:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 157

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.082.228/0001-24
Certidão nº: 48092429/2025
Expedição: 19/08/2025, às 14:21:20
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.082.228/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 158

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Documento..... CNPJ 27.082.228/0001-24

Sede..... Rua PREFEITO ANTONIO WICHMICHEN, 2009, CENTRO, PRUDENTÓPOLIS/PR

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 24 de Julho de 2025

Certificação

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2025.07.25 14:08:24 -03'00'

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

CONTROLE INTERNO
PAG 159

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 74893/2025 — Validade: 27/12/2025

Razão social:
CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ:
27.082.228/0001-24

Num. Registro:
63424

Data do Registro:
16/05/2017

Capital Social:
R$ 1.150.000,00

Endereço:
RUA PREFFEITO ANTONIO WITCHEMICHEN, 2009, CENTRO

CEP:
84400-000

Cidade:
PRUDENTOPOLIS-PR

Nº da Alteração Contratual:
1

Data da última alteração:
11/05/2020

Objetivo Social:
Instalação, manutenção, alteração e reparo em todos os tipos de construção de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos); comércio varejista de material elétrico: comércio atacadista de material elétrico (tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores); montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviço de operação e fornecimento os para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 27.082.228/0001-24

NOME CIVIL: JAILSON DRESCH

Carteira: PR-214664/D - Data de expedição: 22/08/2023

Desde 21/09/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 192882/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/06/2025 14:10:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

CONTROLE INTERNO
FAG 160

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 74897/2025 — Validade: 27/12/2025

Nome civil:
JAILSON DRESCH

CPF:
029.111.389-37

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-214664/D

Documento de Identidade:
02470098743

Registro Nacional:
1721961100

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Registrado(a) desde:
22/08/2023

Filiação:
PAI: ILMAR DRESCH
MÃE: MARIA ROTTA DRESCH

Naturalidade:
CATANDUVAS/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITARIO UNINTER

Data da Colação de Grau: 28/05/2021 - Diplomação: 28/05/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ: 27082228000124

Desde: 21/09/2023 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 192887/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/06/2025 14:11:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240003577
Atividade concluída

CONTROLE INTERNO
FAG 161

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JAILSON DRESCH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAILSON DRESCH**
Registro: **PR-214664/D** RNP: **1721961100**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720240560500** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/02/2024 Baixada em: 03/05/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LINDOESTE** CNPJ: **80.881.915/0001-92**
Rua: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Contrato: celebrado em 10/01/2024
Valor do contrato: R$ 389.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 5 DE MAIO Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA TRAVESSA A Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA B Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA ALAGOAS Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA 15 DE JULHO Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA RONDÔNIA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130532/2024.

CONTROLE INTERNO
PAG 162

Endereço da obra/serviço: RUA RORAIMA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA A VILA RURAL Nº: S/N
Bairro: VILA RURAL
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA TURIN Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA INDUSTRIAL 02 Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA TRAVESSA B Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA Nº 6 - CERRO AZUL Nº: S/N
Bairro: CERRO AZUL
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAÍBA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA Nº 4 - CERRO AZUL Nº: S/N
Bairro: CERRO AZUL
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA ROMA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA FORTALEZA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA B VILA RURAL Nº: S/N
Bairro: VILA RURAL
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA TIRADENTES Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130532/2024.

CONTROLE INTERNO
PAG 163

Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO PAULO Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA AMAZONAS Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA SERGIPE Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA RIO GRANDE DO NORTE Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA INDUSTRIAL 03 Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA SANTA CATARINA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA CURITIBA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA TRAVESSA 7 DE SETEMBRO Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA MINAS GERAIS Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA MARGINAL A Nº: S/N
Bairro: CENTRO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130532/2024.

CONTROLE INTERNO
PAG 164

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA MARANHÃO Nº: S/N
Bairro: CENTRO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA GOIÁS Nº: S/N
Bairro: CENTRO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO Nº: S/N
Bairro: CENTRO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SOUZA NAVES Nº: S/N
Bairro: CENTRO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº: S/N
Bairro: CENTRO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA UNIÃO DOS PALMARES Nº: S/N
Bairro: CENTRO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA MATO GROSSO Nº: S/N
Bairro: CENTRO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA C Nº: S/N
Bairro: CENTRO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARECHAL RONDON Nº: S/N
Bairro: CENTRO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA MARCO AURÉLIO Nº: S/N
Bairro: CENTRO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº: S/N
Bairro: CENTRO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE ANCHIETA Nº: S/N

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130532/2024.

CONTROLE INTERNO
PAG 165

Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA INDUSTRIAL 04 Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA RIO DA PAZ Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA INDUSTRIAL 01 Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA CEARÁ Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA MILAN Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA C VILA RURAL Nº: S/N
Bairro: VILA RURAL
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA FLORENÇA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA PERNAMBUCO Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA CASTELO DO PALMAR Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: BR 163 Nº: S/N
Bairro: BR
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1305322/2024.

CONTROLE INTERNO
PAG 166

Endereço da obra/serviço: RUA Nº 3 - CERRO AZUL Nº: S/N
Bairro: CERRO AZUL
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA Nº 5 - CERRO AZUL Nº: S/N
Bairro: CERRO AZUL
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PARANÁ Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA Nº 1 - CERRO AZUL Nº: S/N
Bairro: CERRO AZUL
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA Nº 2 - CERRO AZUL Nº: S/N
Bairro: CERRO AZUL
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA VITÓRIA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA VENEZA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PARÁ Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA SIENA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA JULIO DE CASTILHO Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PIAUÍ Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA GÊNOVA Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130532/2024.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240003577
Atividade concluída

CONTROLE INTERNO
PAG 167

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/04/2024 Conclusão efetiva: 15/04/2024

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 509 UNID

Observações:
Substituição e fornecimento de luminárias tradicionais por luminárias de LED com telegestão.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003577/2024

07/05/2024 09:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 130532/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130532/2024.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

CONTROLE INTERNO
PAG 168

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o n° 80.881.915/0001-92, instalada na Rua Marechal Candido Rondon, s/n, centro, devidamente representada pelo Prefeito Silvio de Souza, portador do RG n° 5.569.712-4, e inscrito no CPF sob o nº 913.358.179-72, declara para os devidos fins que a empresa **CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.082.228/0001-24, estabelecida na rua Prefeito Antonio Witchemichen, 2009, centro no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, tendo como profissional responsável Técnico o senhor Jailson Dresch, Engenheiro Eletricista, CREA/PR-214664/D, executou os serviços abaixo relacionados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR** , referente ao contrato 005/2024, - Modalidade Edital Pregão Eletrônico n° 055/2023 ART 1720240560500.

Serviço:

Execução de prestação de serviços de substituição de 509 luminárias de vapor de sódio, por 509 luminárias de LED com telegestão.

Inicio: 11/04/2024.

Final: 15/04/2024.

Locais:

- Rua Pernambuco;
- Rua Marco Aurélio;
- Rua Travessa 7 de Setembro;
- Rua 7 de Setembro;
- Rua 15 de Novembro;
- Rua Castelo do Palmar;
- Rua 15 de Julho;
- Rua Julio de Castilho;
- Rua José do Patrocínio;
- Rua Tiradentes;
- Rua União dos Palmares;
- Rua Frei Henrique de Coimbra;
- Rua Padre Anchieta;
- Avenida 5 de Maio;
- Rua Rio da Paz;
- Rua Industrial 01;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130532/2024.

CAT nº 172024000357 7 de 06/05/2024, página 8 de 13

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 169

- Rua Industrial 02;
- Rua Industrial 03;
- Rua Industrial 04;
- Rua Rio Grande do Norte;
- Rua Rondônia;
- Rua Roraima;
- Rua Piauí;
- Rua Mato Grosso;
- Rua Rio Grande do Sul;
- Rua Travessa B;
- Rua Amazonas;
- Rua Travessa A;
- Rua Marginal A;
- Rua Minas Gerais;
- Rua Sergipe;
- Rua Maranhão;
- Rua Paraná;
- Rua Curitiba;
- Rua Projetada B;
- Rua Projetada C;
- Rua Fortaleza;
- Rua Ceará;
- Rua Bahia;
- Rua Santa Catarina;
- Rua São Paulo;
- Rua Pará;
- Rua Goiás;
- Rua Rio de Janeiro;
- Rua Paraíba;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130532/2024.

CAT nº 172024000357 7 de 06/05/2024, página 9 de 13

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 120

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130532/2024.

CAT nº 172024000357 7 de 06/05/2024, página 10 de 13

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- Rua Alagoas;
- Avenida Souza Naves;
- Rua Siena;
- Avenida Marechal Rondon;
- BR 163;
- Rua Projetada A Vila Rural;
- Rua Projetada B Vila Rural;
- Rua Projetada C Vila Rural;
- Rua nº 1 - Cerro Azul;
- Rua nº 2 - Cerro Azul;
- Rua nº 3 - Cerro Azul;
- Rua nº 4 - Cerro Azul;
- Rua nº 5 - Cerro Azul;
- Rua nº 6 - Cerro Azul;
- Rua Roma;
- Rua Veneza;
- Rua Gênova;
- Rua Turin;
- Rua Milan;
- Rua Florença;
- Rua Vitória.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	CPR Parolin	01 unid.	R$1.345,60	R$1.345,60
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED QUE ATENDA AO MÍNIMO EXIGIDO PARA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO V1, V3 E V4 (NBR	Demape / 92907747170	509 unid.	R$439,00	R$223.451,00

CONTROLE INTERNO
PAG 171

	5101/2018), COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO; POTÊNCIA MÁXIMA DE 80W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 12.000 LÚMENS; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA				
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTO CONTROLADOR ELETRÔNICO, LIGA DE NOITE (LN), FALHA DESLIGADO (FD / FAIL OFF), CONFORME ABNT NBR 5123, EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE 5KA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS EM LATÃO ESTANHADO, FUNCIONAMENTO COM HISTERESE E RETARDO PARA EVITAR ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITÓRIOS, COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS	Dreik / RPZ01	509 unid.	R$19,00	R$9.671,00
04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO HEPR, ISOLAMENTO DE 1 KV, 3 VIAS COM BITOLA 2,5MM	Corfio / 3x2,5mm	2.290,50m	R$6,80	R$15.575,40
05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO COPEL, MODELO BR3, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA SUA CORRETA FIXAÇÃO, TAIS COMO PARAFUSOS, PORCAS, CINTAS E ABRAÇADEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CPR Parolin / BR2	509 unid.	R$180,00	R$91.620,00
06	SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE CONJUNTO DE	CPR Parolin	509 unid.	R$88,00	R$44.792,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1305321/2024.

CAT nº 172024000357 7 de 06/05/2024, página 11 de 13

CREA-PR

CONTROLE INTERNO
PAG 172

	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VIÁRIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRAÇO INADEQUADO, CABOS ELÉTRICOS INUTILIZÁVEIS E CONEXÕES; FIXADOS EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (ALTURA ATÉ 10M); REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NORMATIZADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS				
07	DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VIÁRIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRAÇO INADEQUADO, RELÉ, CABOS ELÉTRICOS INUTILIZÁVEIS E CONEXÕES; COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF POR EMPRESA CREDENCIADA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA	CPR Parolin	509 unid.	R$5,00	R$2.545,00
					Valor Total: R$ 389.000,00

Atestamos ainda que a execução da obra atendeu nossas necessidades em prazos, horários, quantidades e qualidade.

Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabonem nossos registros até a presente data, em razão disso, atestamos a sua capacidade.

Lindoeste, 03 de maio de 2024.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130532/2024.

CAT nº 172024000357 7 de 06/05/2024, página 12 de 13

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

CONTROLE INTERNO
PAG 173

DEMIR MERLINI:03898752950
Assinado de forma digital por DEMIR MERLINI:03898752950
Dados: 2024.05.03 16:26:57 -03'00'

Engenheiro

Demir Merlini

Crea – PR 187591/D

SILVIO DE SOUZA:91335817972
Assinado de forma digital por SILVIO DE SOUZA:91335817972
Dados: 2024.05.03 16:17:28 -03'00'

Prefeito de Lindoeste/PR

Silvio de Souza

CPF: 913.358.179-72

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 130532/2024.

CAT nº 172024000357 7 de 06/05/2024, página 13 de 13

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4985/2021

Atividade concluída

CONTROLE INTERNO
PAG 174

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI ANTONIO MARTINELLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANDERLEI ANTONIO MARTINELLI** RNP: **1716409519**
Registro: **PR-161475/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720200535530** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/02/2020 Baixada em: 09/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: 1026/2019 celebrado em 26/11/2019

Valor do contrato: R$ 295.999,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO Nº: SN

Complemento: TODA AVENIDA, DO POSTO BALANÇA ATÉ O CONTORNO.Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/02/2020 Conclusão efetiva: 14/02/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO CNPJ: 77.816.510/0001-66

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 276 LUMIN

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade da engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4985/2021

19/08/2021 13:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 236635/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 236635/2021.

CAT nº 4985/2021 de 17/08/2021, página 1 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 175

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, instalada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Cleber Fontana, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21, , declara para os devidos fins que a empresa CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.082.228/0001-24, estabelecida na rua Prefeito Antonio Witchemichen, 2009, centro no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, tendo como profissional responsável Técnico o senhor Vanderlei Antonio Martinelli, Engenheiro Eletricista CREA/PR16.1475, executou os serviços abaixo relacionados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR** , referente ao contrato 1026/2019, - Modalidade Edital Pregão nº 190/2019 ART 1720200535530.

Inicio: 04/02/2020.

Final: 14/02/2020.

Local: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, SN

TODA AVENIDA, DO POSTO BALANÇA ATÉ O CONTORNO, CENTRO.

Obra:

Substituição de Luminárias de 3 pétalas VSO 400W dos super postes da Avenida Júlio Assis Cavalheiro por pétalas compostas por 3 luminárias de LED de 180W, incluindo fornecimento das luminárias, suporte para fixação, demais materiais necessários para completa execução dos serviços, mão de obra, bem como a retirada das luminárias existentes e instalação das luminárias de LED, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Luminária para Iluminação Pública LED com potência máxima de 180W (+/- 5%). Bivolt automática superior ou igual a 0,98, distorção harmônica total de corrente (ATHD) inferior a 10%, temperatura de cor (TCC) 5000 (+/- 10%), índice de reprodução de cores (IRC) moior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV/KA, grau de proteção do aparelho de iluminação (conjunto optico, fotocélula e alojamento do driver) mínimo IP66, fluxo luminoso efetivo do aparelho de iluminação (lumens) maior ou igual a 21.600 lm, eficiência energética maior ou igual a 120lm/W, vida útil igual ou superior a 60.000hs, (L70), proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08, sistemas integrados ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ou base e rele fotocontrolador conforme NBR 5123 – Rele fotoelétrico, a luminária deve conter um driver (Fonte Chaveada) que mantem a Potência constante na faixa de	ZAGONEL (modelo Lumos Evos)	276 unid.	R$906,17	R$250.102,92

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 236635/2021.

CAT nº 4985/2021 de 17/08/2021, página 2 de 3

CREA-PR

CONTROLE INTERNO
PAG 176

	tensão de operação, estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor a definir, sistema de fixação de até 60,3mm, sistema de aterramento das luminárias deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de período igual ou superior a cinco anos.				
02	Suporte para fixação de luminárias de 3 pétalas em super poste produzida em aço galvanizado e pintura eletrostática com diâmetro externo de encaixe da luminária de 60mm e diâmetro de encaixe compatível com o super poste.	PROJETTI (modelo 3 pétalas)	92 unid.	R$189,40	R$17.424,80
03	Mão de Obra		785 US.	R$36,27	R$28.471,95
					Valor Total R$295.999,67

Atestamos ainda que a execução da obra atendeu nossas necessidades em prazos, horários, quantidades e qualidade. Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabonem nossos registros até a presente data, em razão disso, atestamos a sua capacidade.

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2021.

Andressa Thaís Nesi
Eng. Civil – Crea – PR 171.433/D
RNP:1717704859

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 236635/2021.

CAT nº 4985/2021 de 17/08/2021, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4040/2021

Atividade concluída

CONTROLE INTERNO 177

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI ANTONIO MARTINELLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANDERLEI ANTONIO MARTINELLI** RNP: **1716409519**
Registro: **PR-161475/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720202156447** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2020 Baixada em: 14/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS** CNPJ: **77.398.154/0001-08**
Rua: RUA PADRE LEONEL FRANÇA Nº: 369
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Contrato: 058/2020 celebrado em 22/04/2020
Valor do contrato: R$ 920.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA PAPA SÃO SIMPLICIO E TRAVESSAS Nº: 999
Complemento: TRECHO 8 Bairro: RUA PIO I
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE LEONEL FRANÇA Nº: 369
Complemento: ENTRE AV. SANTO INÁCIO À AV. SÃO ROBERTO Bairro: SÃO CALISTO1
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: AV. PADRE INÁCIO DE AZEVEDO Nº: 999
Complemento: TRECHO 13 Bairro: PADRE ANCHIETA
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA SANTO ALEXANDRE Nº: 999
Complemento: TRECHO 3 Bairro: SANTO UBALDO
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BOTUCATU Nº: 999
Complemento: TRECHO 4 Bairro: TREVO JESUÍTAS AO BNH
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: AV. UBIRATA E AV. IPORA Nº: 999
Complemento: TRECHO 12 Bairro: CARAJA
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA PAPA SAO MARTINO Nº: 999
Complemento: TRECHO 9 Bairro: PAPA CORNELIO SANTO ANICIETE
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 209889/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4040/2021

Atividade concluída

CONTROLE INTERNO FLS 178

Endereço da obra/serviço: RUA CONJUNTO MULTIRÃO Nº: 999
Complemento: TRECHO 5 Bairro: MULTIRÃO
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: VILA SÃO PAULO Nº: 999
Complemento: TRECHO 11 Bairro: SÃO PAULO
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: TRAVESSAS Nº: 354
Complemento: ENTRE AV. PADRE VIEIRA ATÉ SÃO CALISTO1, E ALEXAND Bairro: SÃO CALISTO
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: CONJUNTO BNH E CRISTO REI Nº: 999
Complemento: TRECHO 6 Bairro: BNH
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: DISTRITO CARAJAS Nº: 999
Complemento: TRECHO 7 Bairro: CARAJAS
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA VILA VERDE CAMPOS Nº: 999
Complemento: TRECHO 10 Bairro: CAMPOS
Cidade: JESUITAS UF: PR CEP: 85835-000
Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/05/2020 Conclusão efetiva: 02/06/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS CNPJ: 77.398.154/0001-08

Atividade Técnica: **1- Execução** Instalação de equipamento de sistemas de iluminação , 752 LUMIN

Observações:
752 LUMINÁRIAS DE LED DE 180W

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4040/2021

20/07/2021 10:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 209889/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 209889/2021.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO
PAG 179

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Município de Jesuítas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o n° 77.398.154/0001-08, instalada na Rua Padre Leonal França, n° 369, centro, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Aparecido Jose Weiller Junior, brasileiro, casado, portador do RG n° 5.855.811-7, e inscrito no CPF sob o n° 801.083.009-78, , declara para os devidos fins que a empresa CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.082.228/0001-24, estabelecida na rua Prefeito Antonio Witchemichen, 2009, centro no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, tendo como profissional responsável Técnico o senhor Vanderlei Antonio Martinelli, Engenheiro Eletricista CREA/PR16.1475, executou os serviços abaixo relacionados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS – PR** , referente ao contrato 058/2020, - Modalidade Edital Pregão Presencial n° 017/2020 ART 1720202156447.

Obra:

Execução de prestação de serviços de substituição de 752 luminárias de vapor de sódio, por 752 luminárias de LED.

Inicio: 24/05/2020.

Final: 02/06/2020.

Local:

- Rua Leonel França, São Calisto 1 – (entre Av. Santo Inácio à Av. São Roberto)
- Travessas (entre Av. Padre Vieira até São Calisto 1, e Santo Alexandre)
- Rua Santo Alexandre, Santo Ubaldo, São Lazaro, São Nicolau (Entre Luiz Gonzaga até Pio 1)
- Estrada Botucatu (trevo Jesuítas ao BNH)
- Rua Conjunto Multirão
- Conjunto BNH e Cristo Rei
- Distrito Carajas
- Rua Papa São Simplicio e Travessas (Entre Rua Padre Manoel da Nobrega e Rua Pio 1)
- Rua Papa São Matino, Papa Cornelio, Santo Anicieto, Papa Pio X1, Papa Leão V (Entre Rua Padre Manoel da Nobrega e Trav. 4)
- Rua Vila Verde Campos
- Vila São Paulo
- Av. Ubirata e Av. ipora – Caraja (entre a Rua Ivera até entrada do distrito – e entre a Rua Wencelau até Presidente Epitacio)
- Av. Padre Inacio de Azevedo (entre Av. Padre Anchieta até Rua Papa Pio)

Item	Descrição do produto/serv.ço	Marca	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo **V2**	LUMOS EVO 180W/ZAGONEL	752 unid.	R$ 933,92	$ 702.307,84

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 209889/2021.

CAT nº 4040/2021 de 16/07/2021, página 3 de 5

CREA-PR

CONTROLE INTERNO
PAG 180

	5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 200W; base para relé de 3 pinos ou superior, incluindo relé, ou sistema fotoelétrico embutido na luminária; garantia total de 5 anos e demais especificações técnicas do Termo de Referência				
02	Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, padrão COPEL modelo BR2 conforme NTC 813951/53, inclusive elementos de fixação em poste	CPR Parolin	752 unid.	R$144,89	R$108.957,28
03	Serviços de retirada e transporte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID (luminária, lâmpada, reator, capacitor, ignitor), cabos elétricos e conexões fixados em poste da concessionária de energia elétrica (altura até 10m), realização dos procedimentos de segurança normatizados e demais serviços necessários	CPR Parolin	752 unid.	R$48,30	R$36.321,60
04	Serviços de retirada e transporte de braço tipo BR-1 em poste da concessionária de energia elétrica (altura até 10m), realização dos procedimentos de segurança normatizados e demais serviços necessários	CPR Parolin	752 unid.	R$48,30	R$36.321,60
05	Descarte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID (luminária, lâmpada, reator, capacitor, ignitor), relé e conexões, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF por empresa credenciada, conforme especificado no Termo de Referência	CPR Parolin	752 unid.	R$43,45	R$32.674,40
06	PLACA DE OBRA 4,00 x 2,00	CPR Parolin	8,0m²	R$427,16	R$3.417,28
Valor Total R$920.000,00					

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 209889/2021.

CAT nº 4040/2021 de 16/07/2021, página 4 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 181

Atestamos ainda que a execução da obra atendeu nossas necessidades em prazos, horários, quantidades e qualidade.

Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabonem nossos registros até a presente data, em razão disso, atestamos a sua capacidade.

Jesuítas, 14 de julho de 2021.

Roberto Daniel Barbosa
Engenheiro Civil CREA-PR 167532/D

Roberto Daniel Barbosa
Engº Civil | CREA-PR 167532/D
CPF 077.686.589-73

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 209889/2021.

CAT nº 4040/2021 de 16/07/2021, página 5 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4076/2021

Atividade concluída

CONTROLE INTERNO FAG 182

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI ANTONIO MARTINELLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANDERLEI ANTONIO MARTINELLI** RNP: **1716409519**

Registro: **PR-161475/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720211992465** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/04/2021 Baixada em: 14/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA** CNPJ: **77.774.867/0001-29**

Rua: PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº: 1060

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-971

Contrato: 001/2021 celebrado em 28/01/2021

Valor do contrato: R$ 1.270.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS Nº: 1060

Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-971

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/04/2021 Conclusão efetiva: 28/05/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA CNPJ: 77.774.867/0001-29

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 1598 LUMIN

Observações:
Instalação de luminárias de LED de 150W, 100W, 80W E 50W nas vias urbanas de todo o município de Mangueirinha.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4076/2021

20/07/2021 10:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 210790/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 210790/2021.

CAT nº 4076/2021 de 19/07/2021, página 1 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO
PAG 183

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 210790/2021.

CAT nº 4076/2021 de 19/07/2021, página 2 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o n° 77.774.867/0001-29, instalada na Praça Francisco Assis Reis, n° 1060, centro, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Elídio Zimerman de Moraes, brasileiro, portador do RG n° 1.305.830-0 e inscrito no CPF sob o n° 214.272.169-91, declara para os devidos fins que a empresa CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.082.228/0001-24, estabelecida na rua Prefeito Antonio Witchemichen, 2009, centro no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, tendo como profissional responsável Técnico o senhor Vanderlei Antonio Martinelli, Engenheiro Eletricista CREA/PR16.1475, executou os serviços abaixo relacionados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA – PR** , referente ao contrato 001/2021, - Modalidade Edital Pregão Eletrônico n° 067/2020 ART 1720211992465.

Obra:

Execução de prestação de serviços de substituição de 1598 luminárias de vapor de sódio, por 1598 luminárias de LED.

Inicio: 22/04/2021.

Final: 28/05/2021.

Local: Munícipio de Mangueirinha – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO
PAG 184

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE
Único	Reestruturação do Sistema de Iluminação Pública contendo: fornecimento e instalação de 1598 luminárias de LED, relés fotoelétricos, conectores e cabos de cobre, braços de iluminação pública modelo BR2 e descarte de conjunto com emissão de Certificado de Destinação Final.	1598 Unidades
		Valor Total: R$1.270.000,00

Atestamos ainda que a execução da obra atendeu nossas necessidades em prazos, horários, quantidades e qualidade.

Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabonem nossos registros até a presente data, em razão disso, atestamos a sua capacidade.

Mangueirinha, 14 de julho de 2021.

Julio César Santos Mattos
Engenheiro Civil – CREA 140983/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 210790/2021.

CAT nº 4076/2021 de 19/07/2021, página 3 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

246/2020

Atividade concluída

CONTROLE INTERNO 185

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI ANTONIO MARTINELLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANDERLEI ANTONIO MARTINELLI** RNP: **1716409519**
Registro: **PR-161475/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720195898110** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/12/2019 Baixada em: 08/01/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS** CNPJ: **77.003.424/0001-34**
Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 801
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Contrato: 201/2019 celebrado em 06/08/2019 Vinculado a ART: 1720194584449
Valor do contrato: R$ 805.303,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SÃO JOÃO Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA XII DE AGOSTO Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA LONDRINA Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO PEDRO MARTINS Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA MARECHAL DEODORO Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: RUA DOMINGO LUIZ DE OLIVEIRA Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2779/2020.

CAT nº 246/2020 de 15/01/2020, página 1 de 7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

246/2020

Atividade concluída

CONTROLE INTERNO FAG 186

Endereço da obra/serviço: RUA OZÓRIO GUIMARÃES Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA AFONSO PENA Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA AFFONSO DITZEL Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA SEVERO AGIBERT/AV. CELSO ROTH Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOSAFAT Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/08/2019 Conclusão efetiva: 27/09/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CNPJ: 77.003.424/0001-34
Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 715 LUMIN

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 246/2020
20/07/2021 10:31

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2779/2020.

CAT nº 246/2020 de 15/01/2020, página 2 de 7

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

246/2020

Atividade concluída

CONTROLE INTERNO
PAG 187

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 2779/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2779/2020.

CONTROLE INTERNO
PAG 188

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2779/2020.

CAT nº 246/2020 de 15/01/2020, página 4 de 7

CREA-PR

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa juridica de direito publico interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 77.003.424/0001-34, instalada na Rua Rui Barbosa, nº 801, centro, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob o nº 411.324.249-68 residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, Município de Prudentópolis, declara para os devidos fins que a empresa C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.082.228/0001-24, estabelecida na rua Prefeito Altivino Barreto Alves, 258 Vila das Flores, Município de Prudentópolis , Estado do Paraná, tendo como profissional responsável Técnico o senhor Vanderlei Antonio Martinelli, Engenheiro Eletricista CREA/PR-16.1475, executou os serviços abaixo relacionados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS – PR** , referente ao contrato 201/2019,– Modalidade Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2019 ART 1720194584449.

Obra:
Execução de prestação de serviço de substituição de 715 luminárias de vapor de sódio, por 715 luminárias de LED.
Inicio: 06/08/2019.
Final: 27/09/2019.
Local:
Rua Av. São João sendo 96 luminárias (13 braços LM3);
Rua Conselheiro Rui Barbosa sendo 42 luminárias;
Rua XII de Agosto sendo 70 luminárias (44 braços LM3);
Rua São Josafat sendo 47 luminárias (04 braços LM3);
Rua Ozório Guimarães sendo 49 luminárias (03 braços LM3);
Rua Londrina sendo 11 luminárias;
Rua Afonso Pena sendo 48 luminárias (48 braços LM3);
Rua Madre Tereza de Calcutá sendo 12 luminárias (04 braços LM3);
Rua Quintino Bocaiúva sendo 49 luminária (22 braço LM3);
Rua Visconde de Guarapuava sendo 39 luminárias (37 braços LM3);
Rua Severo Agibert sendo 10 luminárias, na Rua Av. Celso Roth sendo 30 luminárias (30 braços LM3);
Rua João Pedro Martins sendo 53 luminárias (33 braços LM3);
Rua Marechal Deodoro sendo 48 luminárias (06 braços LM3);
Rua Affonso Ditzel sendo 47 luminárias (05 braços LM3);
Rua Domingo Luiz de Oliveira sendo 64 luminárias (22 braços LM3).

Lote	Item	Descrição do produto/ serviço	Marca do Produto	Unidade de Medida	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total

CONTROLE INTERNO
PAG 189

001	01	Luminária pública (light emitting diode) Led de no máximo 225w. Porcas e arruelas em aço inoxidável protegida contra penetração de partículas sólidas e água. Com acionamento através de rele foto elétrico desligamento automático através de luminosidade do ambiente. restabelecimento de luminosidade imediato após queda. Fluxo luminoso de 25.000lh Vida média de no mínimo 50.000 horas. Temperatura de cor de 5.000 a 6.500k Irc maior que 70. Tensão de 127-220voltz 220v. Garantia de no mínimo 5 anos. O material da luminária será de alumínio injetado. Temperatura suportada de -20° a 50° C Na cor cinza (epóxi). Com selo de reconhecimento do INMETRO. Apropriada para praças vias públicas.	Lasled	Unid.	135	950,00	128.250,00
001	02	Luminária pública (light emitting diode) Led de no máximo 180w. Porcas e arruelas em aço inoxidável protegida contra penetração de partículas sólidas e água. Com acionamento através de rele foto elétrico desligamento automático através de luminosidade do ambiente. restabelecimento de luminosidade imediato após queda. Fluxo luminoso de 23.000lh Vida média de no mínimo 50.000 horas. Temperatura de cor de 5.000 a 6.500k Irc maior	Lasled	Unid.	580	850,00	493.000,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2779/2020.

CAT nº 246/2020 de 15/01/2020, página 5 de 7

CREA-PR

CONTROLE INTERNO
PAG 190

		que 70. Tensão de 127-220voltz 220v. Garantia de no mínimo 5 anos. O material da luminária será de alumínio injetado. Temperatura suportada de -20° a 50° C Na cor cinza (epóxi). Com selo de reconhecimento do INMETRO. Apropriada para praças vias públicas.					
001	03	Braço conforme NTC copel BR3 com 3 metros galvanizado a fogo diâmetro do tubo 60,3MM	Projetti	Unid.	271	100,00	27.100,00
001	04	Rele foto elétrico 1000w – Bivolt – 105 a 305v	KDL	Unid.	715	17,95	12.834,25
001	05	Conector Tapit 1/0 x 4,0mm ou 50,00mm2	Intelli	Unid.	1.258	4,95	6.277,10
001	06	Conector perfurante 70/1,5 mm – CPD – 70.	Intelli	Unid.	172	6,60	1.135,20
001	07	Cabo PP 2 x 2,5mm revestido com capa com certificação no INMETRO	Corfio	MT	3.218	2,00	6.436,00
001	08	Parafuso 250mm galvanizado rosca dupla.	Romanhole	Unid.	280	5,06	1.416,80
001	09	Arruela quadrada galvanizada 5/8.	Romanhole	Unid.	280	0,73	204,40
001	10	Retirada de luminária vapor de sódio e instalação da luminária de led nos locais indicados com todo insumo e mão de obra.	C. Parolin	Unid.	715	100,00	71.500,00
001	11	Instalação da luminária de vapor de sódio em local indicado pela Prefeitura incluindo insumos e mão de obra.	C. Parolin	Unid.	715	80,00	57.200,00

Valor Total: 805.303,75

Atestamos ainda que a execução da obra atendeu nossas necessidades em prazos, horários, quantidade e qualidade.
Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabone em nossos registros até a presente data em razão disso, atestamos a sua capacidade.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2779/2020.

CAT nº 246/2020 de 15/01/2020, página 6 de 7

CREA-PR

CONTROLE INTERNO
PAG 191

Prudentópolis, 11 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Humberto José Sanches
CREA-PR 14.057/D
Secretário de Planejamento e Obras

HUMBERTO JOSÉ SANCHES
ENGENHEIRO CIVIL/ESP.
CREA/PR: 14057/D

Nathaly Tauany Filla
CREA-PR 165.398/D
Diretora do Depto. De Engenharia

Nathaly Tauany Filla
Engenheira Civil
CREA/PR - 165398/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2779/2020.

CAT nº 246/2020 de 15/01/2020, página 7 de 7

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4080/2021

Atividade concluída

CONTROLE INTERNO FLS 192

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VANDERLEI ANTONIO MARTINELLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANDERLEI ANTONIO MARTINELLI** RNP: **1716409519**

Registro: **PR-161475/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720200456699** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/02/2020 Baixada em: 14/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS** CNPJ: **77.003.424/0001-34**

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 801

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

Contrato: 258 celebrado em 08/10/2019

Valor do contrato: R$ 1.535.223,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA RUI BARBOSA Nº: 801

Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/12/2019 Conclusão efetiva: 20/02/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS CNPJ: 77.003.424/0001-34

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 1460 LUMIN

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no

anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois falta o endereço da obra. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4080/2021

20/07/2021 10:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 209961/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 209961/2021.

CAT nº 4080/2021 de 19/07/2021, página 1 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 193

ATESTADO

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.578.561-9, CPF nº 678.754.409-04 e pela Engenheira Civil Nathaly Tauany Filla, CREA PR-165398/D, Diretora do Dpto. De Engenharia e Obras, expede o presente atestado para fins de apresentação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que o Engenheiro Eletricista Vanderlei Antonio Martinelli, CREA – PR 161.475, foi responsável técnico pela execução dos serviços de **EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE 1460 LUMINÁRIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR 1460 LUMINÁRIAS DE LED,** abaixo relacionados com as seguintes características.

Empresa: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ 27.082.228/0001-24

Descrição do serviço:

- Execução de prestação de serviço de substituição de 1460 luminárias de vapor de sódio por 1460 luminárias de led – sendo 1354 luminárias de 180w e 106 luminárias de 100w

Data de início conforme ART: 20/12/2019

Data de conclusão conforme ART: 20/02/2020

Responsável técnico pela execução: Engenheiro Eletricista Vanderlei Antonio Martinelli

CPF: 088.973.149 - 70

Registro no CREA: 161.475

ART de execução: 1720200456699

Prudentópolis, 14 de julho de 2021

Nathaly Tauany Filla
Engenheira Civil - CREA PR-165398/D
Diretora Dpto. De Engenharia e Obras
ART cargo e função: 20193013367

Nathaly Tauany Filla
Engenheira Civil
CREA/PR – 165398/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 209961/2021.

CAT nº 4080/2021 de 19/07/2021, página 2 de 3

CREA-PR

CONTROLE INTERNO
DAC
194

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Qtd.	Preço	Preço Total
Lote 1	1	Luminaria publica (light emitting diode) LED de no máximo 180 W. Porcas e arruelas em aço inoxidavel protegida contra penetração de particulas solidas e agua. Com acionamento através de rele foto eletrico desligamento automatico atraves de luminosidade do ambiente. Restabelecimento de luminosidade imediato apos queda. Fluxo luminoso de 23.000 lh. Vida media de no minimo 50.000 horas. Temperatura de cor 6.500k ire maior que 70. Tensão de 127-220volts 220 V. Garantia de no minimo 5 anos. O material da luminaria sera de aluminio injetado. Temperatura suportada de -20° a 50° C. Na cor cinza tepoxi). Com selo de reconhecimento do INMETRO. Ou acordo internacional do qual o INMETRO e signatario se testes forem realizados no exterior. Apropriada para praças vias publicas. Garantia de no minimo 5 anos.	Zagonel	UN D.	1.354	841,83	1.139.837,82
Lote 001	2	Braço conforme NTC COPEL BR3 com 3 metros, galvanizado a fogo diametro do tubo 60,3MM.	Projetti	UNID.	1.212	107,26	129.999,12
Lote 001	3	Rele foto eletrico 1000 W – Bivolt – 105 a 305 V.	KDL	UNID.	1460	18,29	26.703,40
Lote 001	4	Conector Taplt 1/0 x 4,0 mm ou 50,00 mm2	Intelli	UNID	2.708	3,78	10.236,24
Lote 001	5	Cabo PP 2 x 2,5mm revestido com capa com certificação no INMETRO.	Cortio	Metro	6.770	2,82	19.091,40
Lote 001	6	Parafuso 250 mm galvanizado rosca dupla	Romanho le	UNID	1.212	4,99	6.047,88
Lote 001	7	Retirada de luminaria vapor de sodio e instalação da luminaria de LED nos locais indicados com todo insumo e mão de obra.	CPR Paroni	UNID	1.400	99,32	
Lote 002	1	Aquisição e instalação de Luminaria publica (Light Emitting Diode) LED de no máximo 100 W. Inoxidavel protegida contra penetração de particulas solidas e agua. Fluxo luminoso de 11.500lh com variação de 2% para mais ou para menos conforme portaria 20 INMETRO. Vida media de no minimo 50.000 horas. Temperatura de cor de 5.000 a 6.500k ire maior que 70. Tensão de 127-220volts 220 V. Garantia de no minimo 5 anos. O material da luminaria sera de aluminio injetado. Temperatura suportada de -20° a 50° C. Na cor cinza tepoxi). Com selo de reconhecimento do INMETRO. Apropriada para praças vias publicas.	Illuttron	UNID	106	550	58.300,00
							Valor Total R$1.535.223,06

Atestamos ainda que a execução da obra atendeu nossas necessidades em prazos, horários, quantidades e qualidade.

Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabonem nossos registros até a presente data, em razão disso, atestamos a sua capacidade.

Nathaly Tauany Filla
Engenheira Civil - CREA PR-165398/D
Diretora Dpto. De Engenharia e Obras
ART cargo e função: 20193013367

Osnei Stadler
Prefeito Municipal de Prudentópolis

Nathaly Tauany Filla
Engenheira Civil
CREA/PR – 165398/D

Prudentópolis, 14 de julho de 2021.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 209961/2021.

CAT nº 4080/2021 de 19/07/2021, página 3 de 3

CREA-PR

PAROLIN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTROLE INTERNO
PAG 195

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Referência: Pregão Eletrônico n.º 056/2025

A empresa **CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da legislação vigente, não possuindo o nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar n.º 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Prudentópolis, 19 de agosto de 2025.

PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904
Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904
Dados: 2025.08.20 08:56:12 -03'00'

PEDRO RICARDO PAROLIN

Sócio Administrador

CPF: 078.572.499-04

RG: 9.272.366-6

CONTROLE INTERNO
PAG 196

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS.

Ref.: Pregão **nº 056/2025**.

CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede à **RUA PREF. ANTONIO WITCHEMICHEN, 2009 – CENTRO, PRUDENTÓPOLIS – PARANÁ,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº **27.082.228/0001-24,** DECLARA, para fins do disposto na licitação em epígrafe, disponibilizará durante a execução do objeto contratado, todo e qualquer recurso(s) necessário(s) e apropriado(s) de proteção ao desempenho dos serviços, com aparelhamento, equipamentos de proteção individual (EPI), materiais e ferramentas, bem como, realizará a fiscalização nos usos desses equipamentos de segurança.

Na utilização de máquinas e equipamentos de guindar para elevação de pessoas, será comprovado na assinatura do contrato o curso de qualificação atualizada dos trabalhadores envolvidos - NR 12 – Segurança do Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

Prudentópolis, 19 de agosto de 2025.

PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904

Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904
Dados: 2025.08.20 08:53:21 -03'00'

PEDRO RICARDO PAROLIN

Sócio Administrador

CPF: 078.572.499-04

RG: 9.272.366-6

CONTROLE INTERNO
PAG 197

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TRABALHADORES QUALIFICADOS

Ref.: Pregão **nº 056/2025**.

CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede à **RUA PREF. ANTONIO WITCHEMICHEN, 2009 – CENTRO, PRUDENTÓPOLIS – PARANÁ,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº **27.082.228/0001-24,** DECLARA, para fins do disposto na licitação em epígrafe, disponibilizará para a execução do objeto licitado, trabalhador devidamente qualificado, conforme estabelecido na NR10 - Instalações e Serviços em Eletricidade e na NR35 - Trabalho em Altura.

Se vencedor do certame, nos comprometemos a entregar o(s) certificado(s) de conclusão do(s) curso(s) de qualificação da NR10 e NR35 atualizados, de todos os envolvidos nesta fase, quando da assinatura do contrato.

Prudentópolis, 19 de agosto de 2025.

PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904

Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904
Dados: 2025.08.20 08:52:24 -03'00'

PEDRO RICARDO PAROLIN

Sócio Administrador

CPF: 078.572.499-04

RG: 9.272.366-6

CONTROLE INTERNO
PAG 198

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Ao
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Referência: Pregão Eletrônico n.º 056/2025

O Signatário da presente Pedro Ricardo Parolin, Carteira de Identidade n.º 9.272.366-6, representante legal, em nome da empresa **CPR Parolin Instalações Elétricas LTDA**, CNPJ n° 27.082.228/0001-24, declara:

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
   6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
   6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;

CONTROLE INTERNO
PAG 199

9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).
11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.
12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Prudentópolis, 19 de agosto de 2025.

PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904

Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904
Dados: 2025.08.20 08:55:00 -03'00'

PEDRO RICARDO PAROLIN

Sócio Administrador

CPF: 078.572.499-04

RG: 9.272.366-6

PAROLIN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTROLE INTERNO
PAG 200

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Referência: Pregão Eletrônico n.º 056/2025

Dados do Fornecedor:

Fornecedor: CPR Parolin Instalações Elétricas LTDA
CNPJ: 27.082.228/0001-24
Endereço: Rua Prefeito Antonio Witchemichen, 2009,
Bairro: Centro
CEP: 84400-000
Telefone: (42)99984-5456 **E-mail**: ped_magnata@hotmail.com
Inscrição Estadual: 90742178-31
Cidade: Prudentópolis **Estado:** Paraná
Banco: Sicredi **Agencia:** 0719 **Conta Corrente:** 70867-4

Lote (1)	Descrição	Quantidade	Valor Total Bruto
Bem (1)	Substituição de luminárias de iluminação pública existentes por luminárias LED, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado.	1770 unidades	R$1.227.500,00

1. O valor para fornecimento do objeto acima é **de R$1.227.500,00 (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).**
2. O prazo de fornecimento é de **180 (cento e oitenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
4. O prazo de garantia de fabricação do objeto é de 05 (cinco) anos e de 01 (um) ano para os serviços de instalação, contados da data da expedição do termo recebimento definitivo do objeto licitado.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

PAROLIN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTROLE INTERNO
PAG 201

Atenciosamente,

Prudentópolis, 19 de agosto de 2025.

PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904

Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904
Dados: 2025.08.20 09:03:40 -03'00'

PEDRO RICARDO PAROLIN

Sócio Administrador

CPF: 078.572.499-04

RG: 9.272.366-6

CONTROLE INTERNO
PAG 202

ANEXO 7 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROPOSTA DA EMPRESA

Municipio:	RIBEIRAO DO PINHAL	**SAM**	41
Projeto:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EQUIPAMENTOS	**LOTE nº**	1
Nome da Empresa:	CPR Parolin Instalações Elétricas LTDA	**CNPJ:**	27.082.228/0001-24
Fonte do Recurso:	PAM	**Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):**	19/08/2025 - ter

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA/MODELO	UD	QUANT
1	**560**	**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**			
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS			
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO			
		PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	CPR Parolin	UN	1,00
8	**568**	**SERVIÇOS EXTRAS - INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**			
COTAÇÃO	PM_267	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO HEPR, ISOLAMENTO DE 1 KV, 3 VIAS COM BITOLA 2,5MM²	Corfio / 3x1,5mm	m	9.735,00
COTAÇÃO	PM_267	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO COPEL, MODELO BR2, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA SUA CORRETA FIXAÇÃO, TAIS COMO PARAFUSOS, PORCAS, CINTAS E ABRAÇADEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Romagnole / BR2	un	1.770,00
COTAÇÃO	PM_267	SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VIÁRIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRAÇO INADEQUADO, CABOS ELÉTRICOS INUTILIZÁVEIS E CONEXÕES; FIXADOS EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (ALTURA ATÉ 10M); REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NORMATIZADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS	CPR Parolin	un	1.726,00
COTAÇÃO	PM_267	DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VIÁRIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRAÇO INADEQUADO, RELÉ, CABOS ELÉTRICOS INUTILIZÁVEIS E CONEXÕES; COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF POR EMPRESA CREDENCIADA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA	CPR Parolin	un	1.726,00
101658A	PM_267	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED QUE ATENDA AO MÍNIMO EXIGIDO PARA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO V2 (NBR 5101/2018), COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO; POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 22.500 LÚMENS; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	Zagonel / ZL-8236	un	101,00
101657A	PM_267	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED QUE ATENDA AO MÍNIMO EXIGIDO PARA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO V3 (NBR 5101/2018), COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO; POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LÚMENS; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	Zagonel / ZL-8207	un	1.669,00
101632A	PM_267	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTO CONTROLADOR ELETRÔNICO, LIGA DE NOITE (LN), FALHA DESLIGADO (FD / FAIL OFF), CONFORME ABNT NBR 5123, EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE 5KA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, TOMADA PADRÃO NEMA COM 7 PINOS EM LATÃO ESTANHADO, FUNCIONAMENTO COM HISTERESE E RETARDO PARA EVITAR ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITÓRIOS, COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS	Dreik / RPZ01	un	1.770,00

Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU:

JAILSON DRESCH:02911138937

Assinado de forma digital por JAILSON DRESCH:02911138937
Dados: 2025.08.19 15:32:05 -03'00'

Jailson Dresch - CREA PR-214664/D

Representante da Empresa:

PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904

Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904
Dados: 2025.08.19 15:32:17 -03'00'

Pedro Ricardo Parolin

Data da Proposta:

19/08/2025 - ter

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE

CONTROLE INTERNO
PAG 203

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EDITAL LICITAÇÃO EDIFICAÇÃO - ANEXO VII

IMPOSTOS			
		ISS =	2,50
		PIS =	0,65
		COFINS =	3,00
		CPRB =	0,00
	TOTAL =		**6,15**

TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	**22,88**	**15,28**	**19,69**

BDI=(((((1+(B8+B9+B10)/100)*(1+B11/100)*(1+B12/100))/(1-D6/100))-1)*100)

1. BDI (SERVIÇO - OBRA)	**22,88%**
2. BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	**15,28%**
3. BDI (EQUIPAMENTOS)	**19,69%**

CONTROLE INTERNO
PAG 204

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA - PROPOSTA
EDIFICAÇÃO - ANEXO VII

IMPOSTOS		
	ISS =	2,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	6,15

TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	**22,88**	**15,28**	**19,69**

BDI=(((((1+(M8+M9+M10)/100)*(1+M11/100)*(1+M12/100))/(1-O6/100))-1)*100)

BDI (SERVIÇO - OBRA)	**22,88%**
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	**15,28%**
BDI (EQUIPAMENTOS)	**19,69%**

PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904
Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904
Dados: 2025.08.19 15:24:00 -03'00'

JAILSON DRESCH:02911138937
Assinado de forma digital por JAILSON DRESCH:02911138937
Dados: 2025.08.19 15:23:49 -03'00'

PLANILHA DE SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:	RIBEIRAO DO PINHAL	Usar esta planilha somente para CONVÊNIOS com as Secretarias do Estado, Pomerio Paraná e sob análise do PARANACIDADE.	PRIORIDADE	R5	SAM:	41
Projeto:	ILUMINAÇÃO PUBLICA - INSTALAÇÃO LUMINÁRIAS DE LED	Não sendo permitido para orçamentos com recursos proprios da Prefeitura, ou de outras Secretarias Estaduais não conveniadas com o PARANACIDADE.	LOTE nº.:	1		
Local da Obra:	MUNICÍPIO E DISTRITO DE TRIOLÂNDIA	Tabela Referencia: DESONE de ABRIL/2024 + SINAPI de JULHO/2024 sem desoneração				
Ponto do Recurso:	PAM	USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SEDU COM O PARANACIDADE	Data Base de aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			19/08/2025 - ter

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) MÃO DE OBRA + TRANSPORTE SEM BDI	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) MATERIAL + EQUIPAMENTO SEM BDI	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSP. COM BDI	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAM. COM BDI	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) PREÇO UNITÁRIO COM BDI	QUANTIDADE	ORÇAMENTO COM BDI VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	ORÇAMENTO COM BDI VALOR DO MATERIAL + EQUIPAMENTO	ORÇAMENTO COM BDI TOTAL ITEM (R$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R$) - PM
	561	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									467.53	3.217.39	3.684.92	0.15 %	3.684.92
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS												-	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO												-	
00051	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMACAO EM MADEIRA E PONTALETES	un	380.48	2 618.32	2 998.80	467.53	3.217.39	3.684.92	1.00	467.53	3.217.39	3.684.92	0.15 %	
	568	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO									393.549.48	1.996.081.06	2.389.630.54	99.85 %	2.389.630.54
8.2.20.5		LUMINÁRIAS DE LED												-	
COTAÇÃO	PM_267	FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO HEPR, ISOLAMENTO DE 1 KV, 3 VIAS COM BITOLA 2,5MM²	m	1.76	12,93	14.69	2.16	15.89	18.05	9.735,00	21.027,60	154.689,15	175.716,75	7.34 %	
COTAÇÃO	PM_267	FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE BRACO DE ILUMINACÃO PUBLICA PADRÃO COPEL MODELO BR2 CONTENDO TODOS OS COMPONENTES NECESSARIOS PARA SUA CORRETA FIXACÃO, TAIS COMO PARAFUSOS, PORCAS, CINTAS E ABRACADEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	un	60.08	268,17	328.25	73.83	329.53	403.36	1.770,00	130.679,10	583.268,10	713.947,20	29.83 %	
COTAÇÃO	PM_267	SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE CONJUNTO DE ILUMINACÃO PUBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VARIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRACO INADEQUADO, RELÉ, CABOS ELÉTRICOS INUTILIZÁVEIS E CONEXÕES; COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINACÃO FINAL - CDF POR EMPRESA CREDENCIADA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	un	85,97	-	85.97	81.06	-	81.06	1.726,00	139.909,56	-	139.909,56	5.85 %	
COTAÇÃO	PM_267	DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINACÃO PUBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VARIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRACO INADEQUADO, RELÉ, CABOS ELÉTRICOS INUTILIZÁVEIS E CONEXÕES; COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINACÃO FINAL - CDF POR EMPRESA CREDENCIADA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	un	28.17	-	28.17	34.62	-	34.62	1.726,00	59.754,12	-	59.754,12	2.50 %	
101658A	PM_267	FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE LUMINARIA PARA ILUMINACÃO PUBLICA EM LED QUE ATENDA AO MINIMO EXIGIDO PARA CLASSIFICACÃO DE VIA TIPO V2 (NBR 5101/2018), COM CERTIFICACÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 22.500 LUMENS; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	un	18.60	693,32	711.92	22.86	851.95	874.81	101,00	2.308.86	86.046.95	88.355.81	3.69 %	
101657A	PM_267	FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE LUMINARIA PARA ILUMINACÃO PUBLICA EM LED QUE ATENDA AO MINIMO EXIGIDO PARA CLASSIFICACÃO DE VIA TIPO V5 (NBR 5101/2018), COM CERTIFICACÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LUMENS; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	un	18.60	530,39	548.99	22.86	651.74	674.60	1.669,00	38.153.34	1.087.754.06	1.125.907.40	47.04 %	
101633A	PM_267	FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE RELÉ FOTO CONTROLADOR ELETRÔNICO, LIGA DE NOITE (LN), FALHA DESLIGADO (FD / FAIL OFF), CONFORME ABNT NBR 5123, EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE 5KA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, TOMADA PADRÃO NEMA COM 7 PINOS EM LATÃO ESTANHADO, FUNCIONAMENTO COM HISTERESE E RETARDO PARA EVITAR ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITÓRIOS, COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS	un	0.79	38,77	39.56	0.97	47.64	48.61	1.770,00	1.716.90	84.322.80	86.039.70	3.60 %	
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021	TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	TOTAL DE MATERIAIS + EQUIPAMENTOS		PREÇO GLOBAL DO PROJETO
	16.46%	83.54%		
	394.017.01	1.999.298.45		2.393.315.46

Data Base de aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 19/8/2025

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO

BDI DA EMPRESA (%) - MATERIAIS: 15,29% BDI DA EMP. (%) - EQUIPAMENTOS: 19,69%

BDI EMPRESA (%) - SERVIÇOS(MO)+TRANSP.: 22,88%

Empresa: CPR Parolin Instalações Elétricas LTDA

Menor Preço (%) calculado... (48,71 %) | VALOR GLOBAL da Proposta: R$ 1.227.500,00

PROPOSTA DO MENOR PREÇO GLOBAL								
PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE SEM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAM. SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAM. COM BDI	PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA + TRANSPORTE (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL + EQUIPAMENTO (R$)	TOTAL ITEM COM BDI (R$)
usar preços unitários com 2 casas decimais.					(28.98 %)	245.77	2.371.36	2.617.13
200.01	1.929.92	245.77	2.371.36	2.617.13	(28.98 %)	245.77	2.371.36	2.617.13
usar preços unitários com 2 casas decimais.					-	230.392.83	994.489.94	1.224.882.87
1.00	4.00	1.23	4.92	6.15	(65.93 %)	11.974.05	47.896.20	59.870.25
18.00	120.00	22.12	147.48	169.58	(57.96 %)	39.152.40	261.004.20	300.156.60
60.00		73.73	-	73.73	(9.54 %)	127.257.98	-	127.257.98
12.00		14.75	-	14.75	(57.39 %)	25.458.50	-	25.458.50
12.00	400.00	14.75	491.52	506.27	(42.13 %)	1.489.75	49.843.52	51.133.27
12.00	292.06	14.75	358.88	373.63	(44.61 %)	24.617.75	598.970.72	623.588.47
0.20	17.00	0.25	20.89	21.14	(54.51 %)	442.50	36.875.30	37.417.80

Desconto Final Calculado da Proposta %		PREÇO GLOBAL MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	PREÇO GLOBAL MATERIAL + EQUIPAMENTO	PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA
(48,71 %)		18.79%	81.21%	
		230.838.70	996.661.30	1.227.500.00

PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904 Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904 Dados: 2025.08.19 15:25:13 -03'00'

JAILSON DRESCH:02911138937 Assinado de forma digital por JAILSON DRESCH:02911138937 Dados: 2025.08.19 15:25:24 -03'00'

CONTROLE INTERNO
PAG 206

CPR Parolin Instalações Elétricas LTDA

Município:	**RIBEIRAO DO PINHAL**		**SAM**	**41**	**Edital no Município**		**Procedimento prévio**		**Início previsto da Obra**		**Fonte do RECURSO**		**CONVÊNIO**		**Prazo do Projeto**		**Prioridade Nº**	**65**	**Valor Total da Proposta da Empresa:**		**R$ 1.227.500,00**	**100,00%**
Projeto :	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INSTALAÇÃO LUMINÁRIAS DE LED**		**LOTE nº**	**1**	**Data**	**19/08/2025**	**Dias**	**30**	**Data**	**28/09/2025**	**Sigla**	**PAM**	**Nº**		**nº dias**	**180**	**Ok o nº de DIAS**				
Quantidade:	**1.770,00**	**und**																				

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

GRUPO ITEM	SERVIÇOS		Nº	NÚMERO DE ETAPAS (%)							Valor Total	1.227.500,00	100,00%
		ok	6	1	2	3	4	5	6		Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
	Número de DIAS de cada ETAPA:		**180**	**30**	**30**	**30**	**30**	**30**	**30**				
	Data Início			28/9/25	29/10/25	29/11/25	30/12/25	30/1/26	2/3/26				
	Data Fim			28/10/25	28/11/25	29/12/25	29/1/26	1/3/26	1/4/26				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%		100,00							1	**2.617,13**	0,21
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	%										-	-
3	FUNDACOES	%										-	-
4	ESTRUTURAS	%										-	-
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	%										-	-
6	COBERTURA	%										-	-
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	%										-	-
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	%		14,57	20,37	15,00	13,56	8,09	28,41		6	**1.224.882,87**	99,79
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	%										-	-
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	%										-	-
11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	%										-	-
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	%										-	-
	TOTAIS											1.227.500,00	100,00

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	SERVIÇOS	FONTES		ETAPAS (R$)							Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
			R$	1	2	3	4	5	6				
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	TESOURO	R$	2.617,13	-	-	-	-	-	-	1	2.617,13	0,21%
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-		-	
3T	FUNDACOES	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-		-	
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-		-	
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-		-	
6T	COBERTURA	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-		-	
7T	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-		-	
8T	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	TESOURO	R$	178.431,14	249.489,90	183.785,31	166.051,27	99.149,81	347.975,44	-	6	1.224.882,87	99,79%
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-		-	
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-		-	
11T	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-		-	
12T	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-		-	
T	TOTAIS	TESOURO	R$	181.048,27	249.489,90	183.785,31	166.051,27	99.149,81	347.975,44	-		1.227.500,00	100,00%
	FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R$	181.048,27	249.489,90	183.785,31	166.051,27	99.149,81	347.975,44	-		1.227.500,00	100,00%
	MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		R$	14,75%	20,33%	14,97%	13,53%	8,08%	28,35%			1.227.500,00	100,00%
	MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		R$	14,75%	35,07%	50,05%	63,57%	71,65%	100,00%			**OK**	**OK**

Nome da Empresa: CPR Parolin Instalações Elétricas LTDA - CNPJ: 27.082.228/0001-24

Rresentante da Empresa:	**Assinatura:**	**Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU:**	**Assinatura:**	**data:**
Pedro Ricardo Parolin	PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904 — Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904 Dados: 2025.08.19 15:16:25 -03'00'	**Jailson Dresch - CREA PR-214664/D**	JAILSON DRESCH:02911138937 — Assinado de forma digital por JAILSON DRESCH:02911138937 Dados: 2025.08.19 15:16:38 -03'00'	**19/08/2025 - ter**

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): **19/08/2025 - ter**

CONTROLE INTERNO
PAG 207

PLANEJAMENTO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROPOSTA

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	RIBEIRAO DO PINHAL	PRIORIDADE Nº 65	SAM 41
Projeto :	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INSTALAÇÃO LUMINÁRIAS DE LED		LOTE nº 1
Local da Obra:	MUNICÍPIO E DISTRITO DE TRIOLÂNDIA	Tabela Referência: DER/PR de ABRIL/2024 e SINAPI de JULHO/2024 sem desoneração	
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	19/08/2025 - ter
NÚMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO:	06	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.	

Valor GLOBAL do projeto:	**R$ 2.393.315,46**	**Valor total Mão de Obra:**	**R$ 394.017,01** **16,46%**	**Valor total dos Materiais:**	**R$ 1.999.298,45** **83,54%**
Valor GLOBAL da PROPOSTA: Empresa Participante: CPR Parolin Instalações Elétricas LTDA	**R$ 1.227.500,00**	**Valor total Mão de Obra:**	**R$ 230.638,70** **18,79%**	**Valor total dos Materiais:**	**R$ 996.861,30** **81,21%**
Menor Preço (desconto calculado)...	(48,71 %)	**Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA?**	**SIM**		

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	**180**	**R$ 1.227.500,00**	
Etapa 1 - Inicío	**30**	**R$ 181.048,27**	Instalação da placa de obra e implementação da iluminação LED nas seguintes vias urbanas: Rua Lions Club, Rua Belarmino Francisco Alves, Rua Lizimaco F. da Costa, Rua Marcelino Nogueira, Rua Amélia Naufal, Rua Francisco E. de Proença, Rua Mateus Pereira Diniz, Rua Projetada B, Rua Tibagi Santiago Sales, Rua José Paulo Badaró, Rua Francisco N. Camargo, Rua Sebastião Alves Paiva, Rua Francisco Corales, Rua Synesio de Andrade Borges, Rua Projetada C, Rua Projetada A, Rua João E. da Silva, Rua Candido Martins de Assis, Rua Francisco Cesar Nogari, Rua Raul Curupanã, Rua Abel Amaral dos Santos, Rua Julio Farah, Rua Paraná, Rua João R. Oliveira e Rua JoãoPaulo II. (Total 264 pontos, conforme pranchas do projeto 1614140).
Etapa 2	**30**	**R$ 249.489,90**	Implementação da iluminação de LED nas seguintes vias municipais: Rodovia PR218, Rua João Fraga Melo, Rua dos Bosques, Rua Major João F. M. Coelho, Rua Marcionilio Reis Serra, Rua Hermenegildo Cavazzani, Rua Maria de Lourdes Nogari, Rua Ver. Feliciano Nogari, Rua Jamil Muchaile, Rua São Paulo, Rua Manoel Fraiz Martinez, Rua Verador C. Pinto, Rua João Teodoro da Silva, Rua Ver. Lauro M. Ribeiro, Rua Pedro da Cunha Pinto, Rua Ver. Antonio Martins, Rua Minas Gerais, Rua João Paulo II, Rua João R. de Oliveira, Rua Paraná, Rua Julio Farah, Rua Abel A. dos Santos, Rua Raul Curupanã, Rua Ver. Francisco C. Nogari, Rua Particular Q. 1/9, Rua Synesio de A. Borges, Rua Ver. Francisco Corales, Rua Santa Luiza, Rua Nelson Melges, Rua Sebastião A. Oliveira, Rua Est. Monte Claro e Rua Particular M.R.S.. (Total de 366 pontos, conforme pranchas do projeto 1613475).
Etapa 3	**30**	**R$ 183.785,31**	Implementação da iluminação de LED nas seguintes vias municipais: Rua Ver. José C. Camargo, Rua Ver. Lucas Carvalho, Av. Cristo Rei, Rua Valdevino B. dos Santos, Rua Antonio D. de Oliveira, Rua Salvador A. Siqueira, Rua São Miguel Arcanjo, Rua Barra Vermelha, Rua Luiz Caximbi, Rua Quinze, Rua Quatorze, Rua Treze, Rua Doze, Rua Onze, Rua Dez, Rua Nove, Rua oito, Rua Seis, Rua Cinco, Rua Quatro, Rua Três, Rua Dois, Rua Um, Rua Projetada H, Rua Paraná, Rua Projetada B, Rua Projetada G, Rua Projetada A, Rua Eugênio P. de Oliveira, Rua São Francisco de Assis, Rua Gilberto Freire e Rua Projetada I. (Total de 272 pontos, conforme pranchas do projeto 1612754).
Etapa 4	**30**	**R$ 166.051,27**	Implementação da iluminação de LED nas seguintes vias urbanas: Rua Auster Marques da Silva, Rua Vitor Flor Brandão, Rua Lauro Suzuki Ken, Rua Prof. Ise Maria Badaró, Rua E, Rua Tarquinio Alcantara, Rua Eloisa Soares, Rua José Félix Moraes, Rua Sebastião José Ribeiro, Rua Iguaçu, Rua Guaporé, Rua Pirapó, Rua Frederico Azanan, Rua Conego Wenceslau Victor, Rua Projeta A, Rua Manoel Bonifácio da Silva, Rua Lea Brandão dos Santos, Rua Ivanilde do C. Hansem, Rua Ver. Kisaku Kasuya, Rua João Alves Chaves, Rua Eugênio Pereira de Oliveira e Rua Pedro Martins Trindade. (Total de 248 pontos, conforme pranchas do projeto 1612289).
Etapa 5	**30**	**R$ 99.149,81**	Implementação da iluminação LED nas seguintes vias urbanas do Distrito de Triolândia e Via Rural: Avenida do Contorno, Rua Cinco/Bahia, Rua Santa Catarina/Jocial Hieu, Avenida das Américas, Rua Parnã/Dois, Rua Sergipe/Um, Rua Três, Rua Santa Helena/Igreja, Rua Quatro, Rua B, Rua Sete, Rua São Paulo/Oito, Avenida Julio Farah, Rua D, Rua Seis, Rua E e Rua C. (Total de 149 pontos, conforme pranchas do projeto 1612280).
Etapa 6	**30**	**R$ 347.975,44**	Implementação da iluminação LED nas seguintes vias urbanas: Rua Ver. Olimpio Vieira, Rua Dois, Rua Silvio F. de Melo Coelho, Rua André V. Javorski, Rua Roberto F. Martinez, Rua Neuza Maria Nicolau, Rua Frei Demétrio Maria, Rua Sanga Primavera, Rua Projetada C, Rua José Carlos G. Naslaniec, Extensão da Av. Silveira Pinto, Rua Projetada B, Rua Raul Curupanã, Rua Francisco Cesar Nogari, Rua Projetada A, Rua Porjetada D, Rua Projetada E, Rua Projetada F, Rua João Eledotério da Silva, Rua João Dutra Neto, Rua Frei Doroteu de Paula, Rua Candido Martins de Assis, Rua Três e Rua João R. de Oliveira. (Total de 146 pontos, conforme pranchas do projeto 1614450). Implementação da iluminação de LED nas sequintes vias urbanas: Rua Antonio franco F. da Silva, Rua Antonio Rosa, Rua T. Antonio Sampaio, Rua Ruth Martinez Correa, Rua Joaquim José Duarte, Rua Espirto Santo, Rua Sebastião Alves Paiva, Rua Francisco Corales, Rua Synesio de A. Borges, Rua Francisco Cesar Nogari, Rua Abel Amaral dos Santos, Rua Julio Farah, Rua Paraná, Rua João Rodrigues de Oliveira, Rua João Paulo II, Rua Minas Gerais, Rua Ver. Lauro Martins Ribeiro, Rua Ver. Antonio Martins, Rua Ver. João A. Pinheiro, Rua Rivadavia Dias, Rua Ver. José Modesto e Rua Licinio de Melo. (Total de 325 pontos, conforme pranchas do projeto 1613887). Totalizando 471 pontos.

Representante da Empresa (Assinatura Digital):	Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):	Data da Proposta:
PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904 Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904 Dados: 2025.08.19 15:21:37 -03'00' Pedro Ricardo Parolin	JAILSON DRESCH:02911138937 Assinado de forma digital por JAILSON DRESCH:02911138937 Dados: 2025.08.19 15:21:51 -03'00' Jailson Dresch - CREA PR-214664/D	19/08/2025 - ter

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE

Direitos autorais do PARANACIDADE

CONTROLE INTERNO
PAG 208

PLANILHA DE SERVIÇOS - RESUMO - EMPRESA

Município:	RIBEIRAO DO PINHAL	SAM	41
Projeto :	INSTALAÇÃO LUMINÁRIAS DE LED	LOTE nº	1
Nome da Empresa:	CPR Parolin Instalações Elétricas LTDA	CNPJ	27.082.228/0001-24
Representante Legal:	Pedro Ricardo Parolin	Data da Proposta:	19/08/2025 - ter

SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO MATERIAL	(R$) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	245,77	2.371,36	2.617,13	0,21%
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	-	-	-	0,00%
3	FUNDACOES	-	-	-	0,00%
4	ESTRUTURAS	-	-	-	0,00%
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	-	-	-	0,00%
6	COBERTURA	-	-	-	0,00%
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	-	-	-	0,00%
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	230.392,93	994.489,94	1.224.882,87	99,79%
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	-	-	-	0,00%
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	-	-	-	0,00%
11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	-	-	-	0,00%
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	-	-	-	0,00%
	TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA DA EMPRESA	230.638,70	996.861,30	1.227.500,00	100,00%
		18,79%	81,21%		

PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904
Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904
Dados: 2025.08.19 15:18:22 -03'00'

JAILSON DRESCH:02911138937
Assinado de forma digital por JAILSON DRESCH:02911138937
Dados: 2025.08.19 15:18:12 -03'00'

CONTROLE INTERNO
PAG 209

Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2025

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 056/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia led no perímetro urbano do Município e no Distrito Rural de Triolândia.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CONTROLE INTERNO
PAG 210

PARECER JURÍDICO N° 121/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO RURAL DE TRIOLÂNDIA.

De acordo com o artigo 71 da lei n° 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Alyssa Beatriz Ferreira da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546

CONTROLE INTERNO
FLS 21

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 29 de agosto de 2025.

Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
212
PAG

Ribeirão do Pinhal, 29 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025,** cujo objeto é a contratação de empresa especializa para realização de serviços de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED no perímetro urbano do município e no Distrito da Triolândia.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO-
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 056/2025

OBJETO: ILUMINAÇÃO LED (CONVÊNIO SECID 185/2025).

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01,02
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	23 a 38
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	39 a 46
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	50 a 76
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	20
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	22
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	121 a 122
08	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	79
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	80 a 119
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	80
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	80
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	81,82
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	82,83
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	84,85
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	87,88

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	89,90
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	92,93
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	94
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	111 a 117
20	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	123 a 127
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	128 a 135
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	136 a 208
23	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	210,211
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 212

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **056/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 29 de Agosto de 2025.

GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno

PARANACIDADE

SAM Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Ribeirão do Pinhal
Modalidade : PREGÃO **Nr. :** 0056/2025
Objeto : Revitalização do Sistema de Iluminação Pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil, setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado.
Lote(s) : 1==> R$ 1.227.500,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R$1.227.500,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado:R$1.166.125,00; Contrapartida Municipal: R$61.375,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 04/09/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Associação : AMUNORPI
Escritório Regional : Regional de Londrina
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 41
Projeto Especial : PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA

PARANACIDADE

SAM

Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Órgão Demandante : Secretaria de Estado das Cidades

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 056/2025**, para a revitalização do sistema de iluminação pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	27.082.228/0001-24	1.227.500,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a revitalização do sistema de iluminação pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **n.º 056/2025**, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	27.082.228/0001-24	1.227.500,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Atas & Editais

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará - PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO WALCIR JOAQUIM, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.493.895-3, inscrito no CPF nº 158.794.388-30, e, de outro lado a BIG CLEAN SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.891.978/0001-47 com sede na RUA DONATO PINHEIRO, 171. NEY BRAGA, Município de WENCESLAU BRAZ - PR, neste ato representado pelo seu sócio proprietário GABRIEL DA SILVA GARCIA, doravante designada CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 19/2024 ID 9312084, Pregão Eletrônico nº 92/2023, Processo Administrativo nº 521/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA DE CAMINHÕES, MOTORISTA DE FURGÕES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES, SERVENTE DE LIMPEZA, COZINHEIRO HOSPITALAR, RECEPCIONISTA, EDUCADOR SOCIAL, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PEDREIRO E SERVENTE DE OBRAS, que terá como base as normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO – O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os valores abaixo evidenciados aos itens:

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Valor Unit. R$
1	112274	CUIDADORA ESCALA 5 x 2 DIAS	R$ 4.194,82

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Valor Unit. R$
1	112260	MOTORISTA DE CAMINHÃO "TRUCK E MICROONIBUS" 40 HORAS SEMANAIS	R$ 4.633,56

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Valor Unit. R$
1	112261	MOTORISTA DE VAN 40 HORAS SEMANAIS	R$ 4.001,63

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Valor Unit. R$
1	112263	OPERADOR PÁCARREGADEIRA 40 HORAS SEMANAIS	R$ 6.233,27

LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Valor Unit. R$
1	112262	OPERADOR RETROESCAVADEIRA 40 HORAS SEMANAIS	R$ 4.984,46

Item	Código	Descrição	Valor Unit. R$
1	112276	PEDREIRO 40 HORAS SEMANAIS	R$ 4.722,73

LOTE 13:

Item	Código	Descrição	Valor Unit. R$
1	112277	SERVENTE DE OBRAS 40 HORAS SEMANAIS	R$ 3.886,53

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EFEITO FINANCEIRO – Os efeitos financeiros dar-se-ão em a partir da data em que houve a respectiva majoração salarial, assim como demonstrado:

Repactuação - CCT PR 001549/2025 e CCT PR002064/2025 — Período compreendido: 01 de junho de 2024 a 31 de julho de 2025.				
	Quantidade	Diferença CCT unitário	Diferença CCT - Total	SECRETARIA
LOTE 6	67	R$ 517,00	R$ 34.639,00	Infraestrutura
	12		R$ 6.204,00	Agricultura
LOTE 7	4	R$ 101.63	R$ 406,52	Assistência Social
	3		R$ 304,89	Educação
LOTE 8	26	R$ 780,41	R$ 20.290,66	Infraestrutura
LOTE 9	42	R$ 664,46	R$ 27.907,32	Infraestrutura
LOTE 10	6	R$ 472,73	R$ 2.362,70	Infraestrutura
LOTE 13	6	R$ 326,53	R$ 2.259,18	Infraestrutura
			R$ 94.847,95	

Repactuação - CCT PR 000753/2025 — Período compreendido: 01 de março de 2025 a 31 de julho de 2025.				
	Quantidade	Diferença CCT unitário	Diferença CCT - Total	SECRETARIA
LOTE 4	10	R$ 478,86	R$ 4.788,60	Assistência Social

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Cambará-PR, 03 de setembro de 2025.

Walcir Joaquim
PREFEITO/CONTRATANTE

Gabriel Da Silva Garcia
CONTRATADA

FINAME BNDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(DECRETO LEI nº 911/69)

O Oficial do Cartório do Ofício de Ribeirão do Pinhal/PR, nos termos do art. 8-B, parágrafo 2º do Decreto Lei nº 911/69, **NOTIFICA** o(a) Sr. **André Ricardo Gatti Paiva**, a comparecer em Cartório, na Rua Antonio Rosa, nº 1.097, Centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal/PR, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, referente a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – BNDES FINAME – PROGRAMAS AGRICOLAS – TAXA FIXA nº6017648001 (Operação 0006017648001013618 e 0006017648001023618)**, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$160.536,56 (Cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida e ajuizamento de Ação de Busca e Apreensão. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão do Pinhal/PR, em 26/08/2025. O Oficial.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2024 – ID 9312396

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Cambará, WALCIR JOAQUIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12.493.895-3, inscrito no CPF/MF sob nº 158.794.388-30, e, de outro lado a empresa CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 10.814.967/0001-60 com sede na RUA AMAZONAS, 35, CENTRO Município de CAMBARA - PR, neste ato representado pelo seu(ua) sócio(a) proprietário(a) JOAO CESAR GODOI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Concorrência Eletrônica nº 06/2024, tem, entre si, ajustado o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2024 – ID 9312396, cujo objeto é: IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO NO LAZER – REMANESCENTE DE OBRA OBJETO DO CONVENIO 224/2021 JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ, que se regera pelas normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 16 de setembro de 2025 para 13 de dezembro de 2025, em conformidade com o art. 6, inciso XVII e art. 111 da Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – Fica suprimido o valor de R$ 5.249,00 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais), perfazendo 0,98% do valor contratual, em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea "a" e art. 125 da Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO – Fica o valor total do contrato atualizado em R$ 527.750,00 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais);

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e do primeiro aditivo que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, assinadas pelas partes.

Cambará- PR, 04 de setembro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO

MUNICIPIO DE CAMBARÁ - PR
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025

Processo nº 1813/2025 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025, à empresa vencedora AILTON DA SILVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.905.830/0001-17, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE WHEELING. O valor global é de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e está em conformidade com o Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará – PR, 04 de setembro de 2025

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
INEXIGIBILIDADE 33/2025
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO 146/2025 ID 9312771

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

AILTON DA SILVA JUNIOR ME, inscrito no CNPJ nº 33.905.830/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE WHEELING

VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025.

Cambará, 04 de setembro de 2025.

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO

Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

À:

Associados da Misericórdia de Jacarezinho

Prezados(as) Associados(as),

Considerando Ofício nº 906/2025/CGCER/DCEBAS/SAES/MS de 11 de junho de 2025 que trata da abertura de Diligencia da análise do requerimento de renovação do CEBAS SEI º 250000.110961/2025-19.

Convocamos Vossa Senhoria para a Assembleia Geral Extraordinária da Misericórdia de Jacarezinho, a ser realizada em 12/09/2025, às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas, em segunda e última convocação, na sala da presidência da Misericórdia de Jacarezinho, com a seguinte pauta:

Pauta:

1. Votação da alteração estatutária do Artigo 58 do Estatuto Social da Misericórdia de Jacarezinho, conforme exigência contida no inciso VIII do art. 3º da Lei Complementar nº 187/2021.

Observações Importantes:

A presença de todos os associados é de suma importância para a deliberação sobre a matéria em pauta.

Atenciosamente,

KAROL JOSEPH WOYTILLA SOARES LIMA:95413219334

DR. KAROL JOSEPH WOYTILLA SOARES LIMA
Presidente da SCMJ

Jacarezinho, 03 de setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025

CONTRATANTE: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná n.º 983 – Centro - CEP: 86.490-000, inscrito no CNPJ nº 76.968.064/0001-42 neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 773.261-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 171.895.279-15.
CONTRATADA: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CNPJ 27.082.228/0001-24.
OBJETO: revitalização do sistema de iluminação pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado.
VALOR: R$ 1.227.500,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de assinatura do contrato: 04/09/2025.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 056/2025**, para a revitalização do sistema de iluminação pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	27.082.228/0001-24	1.227.500,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a revitalização do sistema de iluminação pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **n.º 056/2025**, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	27.082.228/0001-24	1.227.500,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

TRIBUNA DO VALE

O Diário da nossa região
Fundado em agosto de 1995

TV Editora e Gráfica
CNPJ 28.454.259/0001-21
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138 - P. Vista Alegre
Santo Antônio da Platina, PR
Fone: 43-99989-7210

Impressão - TV Editora e Gráfica
CNPJ 28.454.259/0001-21
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138,
Parque Vista Alegre
Santo Antônio da Platina, PR - Fone/Fax: 43-3534.4114
Diagramação/Comercial
(43) 99619-9645
tribunadovale1@gmail.com
Jornalista Responsável
Gladys Maria Santoro Biaggioni - MTB 31818-SP

Vendas Assinatura - Anual R$ 250,00 / Semestral R$ 150,00

Circulação: Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis | Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaiti | Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora Jundiaí do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé | Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés | Siqueira Campos | Tomazina Wenceslau Bráz

* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.

Ribeirão do Pinhal, em 04 de Setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025/CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 110/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão do Pinhal/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 2.294/2023, abre as inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Ribeirão do Pinhal/PR e dá outras providências.

RESOLVE,

I – CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no **N.º001/2025/CMDCA** classificado conforme publicação em Diário Oficial em 29/06/2025, homologado em 29/06/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

CONSELHEIRO TUTELAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE LOPES DE SOUZA	2º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 04 de Setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025

CONTRATANTE: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná n.º 983 - Centro - CEP: 86.490-000, inscrito no CNPJ nº 76.968.064/0001-42 neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 773.261-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 171.895.279-15.

CONTRATADA: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CNPJ 27.082.228/0001-24.

OBJETO: revitalização do sistema de iluminação pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado.
VALOR: R$ 1.227.500,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de assinatura do contrato: 04/09/2025.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 056/2025**, para a revitalização do sistema de iluminação pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	27.082.228/0001-24	1.227.500,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a revitalização do sistema de iluminação pública de vias urbanas pela substituição de luminárias existentes por luminárias de LED, contemplando fornecimento e instalação de 1.770 (um mil setecentas e setenta) unidades, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **n.º 056/2025**, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	27.082.228/0001-24	1.227.500,00

Ribeirão do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Assinatura Digital
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:76968064000142
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:76968064000142
Dados: 2025.09.04 16:57:08 -03'00'

CONTRATO Nº 246/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR E A EMPRESA CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O Município de Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná, situado na Rua Paraná n.º 983 Centro Cep: 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal, PR, CNPJ 76.968.064/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a) DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. n. º 773.261-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 171.895.279-15.

CONTRATADA: A empresa CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 27.082.228/0001-24, localizada na Rua Prefeito Antônio Witchemichen n.º 2009, centro, CEP 84.400-000 na cidade de Prudentópolis - PR, representada por PEDRO RICARDO PAROLIN, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. n. º 9.272.366-6 SESP-PR, inscrito no CPF sob n. º 078.572.499-04, residente na Rua Prefeito Antônio Witchemichen n.º 2009, centro, CEP 84.400-000 na cidade de Prudentópolis - PR.

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal n. º 14.133/2021, na proposta da CONTRATADA datada de 19/08/2025, protocolo n. º 0 apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: PE 056/2025 - lote nº 01 .

1.2 A CONTRATADA entregará e instalará o objeto em estrita observância com o indicado no Termo de Referência e demais disposição do edital do Pregão Eletrônico nº 056/2025, documentos esses que são parte integrante deste contrato.

1.3 Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE.

1.3.1 Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico-financeiro, ocasião em que proceder-se-á à abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o

cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 1.227.500,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)., daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

2.2 O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urabano - 001 - DEpartamento Municipal de Obras Públicas e Desenv.Urbano - 04.122.004-1020 - Convênio Iluminção Pública - Substituição luminárias - 4490510000 -Obras e Instalações -1406-00000-0000/01/07/00/00 - Recursos ordinários (livres) / 1405-00482-1005/03/99/01/01 - Convênio 185/2025 - SECID - Troca luminárias.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS

4.1 Os serviços e materiais serão recebidos por ponto onde a luminária estiver substituída. As luminárias novas devem estar corretamente instaladas e funcionando, e o recebimento se dará apenas após contagem e verificação por parte da fiscalização.

4.2 Os bens instalados serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal, a ser designado para tanto, o(s) qual(is) verificará(ão) a cada pagamento, a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em uma via.

4.3 O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, o(s) objeto(s) será(*ão*) considerada(*s*) como recebida(*s*) definitivamente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura, citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, em duas vias, com discriminação resumida do(s) bem(ns) fornecido(s) e instalado(s), número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.
6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Ribeirão do Pinhal - PR– CNPJ n.º 76.968.064/0001-42.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de execução, compreendido o fornecimento e instalação do objeto contratado, é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura, citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.
7.2 Somente será admitida alteração do **prazo de execução, com anuência prévia e expressa do Paranacidade,** nos casos previstos em lei, especialmente quando:
a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
c) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento e instalação do objeto contratado.
7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.
7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.
7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento e instalação com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:
8.1.1 assegurar o fornecimento e a instalação do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital, Termo de Referência e demais documentos pertinentes;
8.1.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
8.1.3 cumprir integralmente as exigências de segurança e saúde do trabalho;
8.1.4 responsabilizar por eventuais indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a terceiros decorrentes do objeto licitado;
8.1.5 realizar a atualização dos serviços executados no cadastro da concessionária;
8.1.6 armazenar corretamente os bens de sua responsabilidade;
8.1.7 providenciar o descarte adequado do(s) bem(ns) removido(s), conforme Termo de Referência
8.1.8 solicitar anuência prévia do Contratante a eventual substituição do profissional e/ou técnico designado;
8.1.9 responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos advindos da paralisação total ou parcial dos trabalhos, por culpa a si imputável;
8.1.10 manter as condições de habilitação;
8.1.11 providenciar a imediata baixa da ART, em caso de substituição do fiscal ou rescisão contratual;

8.1.12 fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
8.1.13 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;
8.1.14 entregar o(s) bem(ns) com a logo do programa, disponibilizado no link https://paranainterativo.pr.gov.br/placas;
8.1.15 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
8.1.16 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;
8.1.17 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
8.1.18 participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o item 1.3 da Cláusula Primeira;
8.1.19 elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:
9.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
9.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
9.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
9.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
9.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
9.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;
9.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
9.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
9.1.9 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
9.1.10 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;
9.1.11 efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.
9.1.12 organizar e participar de reunião de partida, firmando a respectiva ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice *INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)*.

10.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

10.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

10.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

10.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO RESTABELECIMENTO DO EQUILIBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO.

11.1. Em caso de ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a parte Contratada poderá apresentar um pedido formal de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro à parte Contratante.

11.2. O pedido deverá ser acompanhado de toda a documentação comprobatória pertinente que justifique o desequilíbrio alegado e a necessidade de restabelecimento.

11.3. A parte Contratante deverá responder ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido formal e da documentação completa.

11.4. A resposta deverá conter a análise detalhada do pedido e a decisão fundamentada quanto à aceitação, rejeição ou necessidade de complementação de informações. Caso haja necessidade de complementação, a parte interessada será notificada, e um novo prazo será estabelecido para a entrega dos documentos faltantes.

11.5. Em caso de aceitação do pedido, as partes deverão negociar os termos do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando sempre à manutenção das condições originalmente pactuadas.

11.6. O acordo resultante da negociação deverá ser formalizado por meio de aditivo contratual, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA

12.1 O CONTRATADO ficará obrigado a garantir a qualidade dos bens contra defeitos de fabricação ou perdas precoces de características técnicas, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, e de 01 (um) ano para mão de obra, contados da data do recebimento definitivo dos bens. Os respectivos termos e/ou declaração dessas garantias deverão ser fornecidas quando do recebimento provisório do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento definitivo.

12.2 Durante o período de garantia, a CONTRATADA fica obrigada as suas expensas e no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do comunicado do CONTRATANTE, providenciar a entrega do bem(ns) novo, para que o município promova a substituição.

12.3 Durante o período de 05 (cinco) anos, todos os custos com transporte da mercadoria, bem como o método de embalagem adequado à proteção efetiva contra

choque e intempéries no deslocamento, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

12.4 O descumprimento do prazo de garantia, implicará aplicação de multa de 10% do valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

13.1. Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

13.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s), nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

13.3 No caso de bens rejeitados, o CONTRATADO deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com as exigências estabelecidas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste contrato, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.4 Em nenhuma hipótese, o Município se responsabilizará pelo transporte, armazenamento, instalação inadequada e/ou guarda do(s) bem(ns).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 A Contratada não poderá subcontratar o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

14.1.1 É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

14.2 A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 0,00 % (zero por cento) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no Edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica;

b) Não poderão ser subcontratadas parcelas do objeto para as quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem execução de serviço com características semelhantes.

14.3 A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

14.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14.5 Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, extinção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou
15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.
15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.
15.5 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:
15.5.1. Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;
15.5.2 multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
15.5.3 multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
15.5.4. Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
15.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
15.6. As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
15.7. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
16.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas

de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

16.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

17.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

17.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CONTROLES DE EXECUÇÃO

19.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

19.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

19.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

20.2 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904 Assinado de forma digital por PEDRO RICARDO PAROLIN:07857249904 Dados: 2025.09.09 07:37:37 -03'00'

Ribeirão do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ — CONTRATANTE

PEDRO RICARDO PAROLIN — CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº 6.582.483-3

RG nº 7.337.499-5

Edital nº 56/2025

Última atualização 30/07/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 35 - Departamento de Obras Publicas e Servicos Urbano

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/08/2025 09:30 (horário de Brasília)

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para a realizacao de servicos de substituicao de luminarias convencionais por luminarias de tecnologia LED no perimetro urbano do Municipio e no Distrito Rural de Triolandia

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.393.315,46

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Data Assinatura	Vigência	Id Contrato PNCP
2462025	04/09/2025	04/09/2025 a 03/09/2026	76968064000142-2-000026/2025

Exibir: 10 1-1 de 1 itens Página: 1

< Voltar